ANNO XXXV. NUMERO 67.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Bento ab. fundador; S. Lupecino ab.
22 Terça. S. Emmygdeo b. m.; S. Benvenuto b.
23 Quarta. Ss. Felis e Domicio mm.; S. Victoriano m.
24 Quinta. S. Agapito ab.; S. Latino b.
25 Sexta. ✱ Annunciação de Nossa Senhora; S. Ireneo b.
26 Sabbado. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Domingo. S. Roberto b.; S. Fileto e Lydia sua mulher.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1859.

A' Recebedoria.—O Sr. administrador da recebedoria fique na intelligencia de que, para a avaliação dos predios, de que se tiver de pagar decimas de heranças e legados, devem ser preferidos os lançadores da mesma repartição aos avaliadores particulares, para se evitar o prejuizo que póde soffrer a fazenda nacional, sendo esse acto commettido a particulares, a quem não corre obrigação de zelar os interesses da mesma, nem a responsabilidade a que estão aquelles empregados sujeitos.

— 17 —

A' alfandega, declarando que o facto de ter-se cassado o titulo de despachante a um individuo accusado de crime de contrabando, e depois absolvido pelo juizo municipal, não o inhabilita perpetuamente de ser admittido na repartição, como já foi explicado por portaria de 27 de agosto de 1849, uma vez que elle se ache nas condições de desempenhar as respectivas obrigações, nos termos dos arts. 50, 51 e 53 das disposições preliminares da tarifa.

— 19 —

A' presidencia da provincia de S. Pedro.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. n. 33, de 29 de outubro ultimo, no qual participa ter mandado liquidar e recolher aos cofres provinciaes todas as quantias provenientes de bens de evento, que foram arrecadadas para os cofres geraes, depois da lei provincial n. 159 de 1848, que incluio na sua receita o producto daquelles bens, e sujeita o seu procedimento á definitiva approvação do governo imperial; cabe-me declarar a V. Exc. que semelhantes quantias devem ser removidas para os cofres provinciaes, não por acto meramente administrativo, mas a requisição ou pelo menos com intervenção da autoridade judiciaria, a cuja ordem foram depositadas nos cofres geraes, para que a seu tempo possam as precatorias ser dirigidas á administração provincial e não á da fazenda nacional.

— A' thesouraria de Minas.—Francisco de Salles Torres-Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Minas n. 10 de 12 do mez findo, no qual participa ter mandado descontar a quinta parte do ordenado do contador da mesma thesouraria João Baptista Teixeira de Souza durante os dias decorridos do 1.º de junho, em que findou a licença de que gozava, até 21 de julho do anno passado, em que foi aposentado, nos quaes não compareceu á repartição por molestia, lhe declara que determinando o decreto de 14 de outubro de 1857 que só depois de 60 dias de faltas se verifique o desconto quando o substituto do empregado impedido o requerer, não se devia ter effectuado o desconto de que trata o referido officio, não só porque não decorreram 60 dias da terminação da licença á aposentadoria, como porque não se tinha realisado a condição indispensavel para que elle tenha lugar, isto é, o requerimento do empregado substituto para que se lhe abonasse a quinta parte que pela substituição lhe competia.

— A' de Goyaz.—Francisco de Salles Torres-Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Goyaz n. 138 de 11 de novembro ultimo, no qual consulta se o art. 3.º § 2.º do decreto n. 1,995 de 14 de outubro de 1857, isentou os empregados de fazenda, no caso de molestia prolongada, da obrigação que lhes é imposta pelo art. 55 do de 20 de novembro de 1850, de solicitarem licença da autoridade competente, e neste caso se o empregado, provando sua enfermidade perante o respectivo chefe, póde deixar de comparecer á repartição por tempo illimitado, como se deduz do mencionado § 2.º do art. 3.º, lhe declara que mal entendeu o art. 55 do citado decreto de 20 de novembro, porque neste artigo não se obriga os empregados doentes a solicitarem licença da autoridade competente. Para que o empregado seja considerado doente e com direito a seus vencimentos legaes basta que justifique mensalmente sua enfermidade, dependendo somente do chefe da repartição a aceitação da justificação, que póde ser por elle rejeitada por justos motivos: não se dando por isso contradicção alguma entre o mesmo art. 55 e o § 2.º do art. 3.º do decreto n. 1,995 de 14 de outubro de 1857.

— 22 —

— A thesouraria de Pernambuco, declarando que a fiança de que trata a ordem do thesouro de 22 de outubro do anno passado sob n. 113, deve ser prestada pelo empregado do tribunal do commercio da mesma provincia, que estiver encarregado da arrecadação e guarda dos emolumentos e do pagamento das despezas do expediente daquelle tribunal, competentemente ordenadas; sendo necessaria, para a tomada das contas que esse empregado tem de prestar á thesouraria, a remessa dos documentos originaes das contas por elle pagas, e bem assim a remessa official de uma certidão autentica, extrahida do livro respectivo, da qual conste quaes os emolumentos recebidos durante o periodo cujas contas teem de ser tomadas.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1859.

— Ao presidente de Pernambuco.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo a experiencia mostrado que o fraccionamento da tropa de linha que guarnece essa provincia, longe de offerecer garantia á publica tranquilidade (pois que de nenhuma utilidade pode ser considerada a permanencia, em qualquer povoado, de uma pequena escolta insufficiente até para a captura de criminosos), acarreta pelo contrario, a quebra da disciplina, o esquecimento dos mais triviaes preceitos da vida militar, observando-se que os soldados, além de não serem inspeccionados por seus proprios chefes, deshabituam-se da obediencia a estes devida, o que constitue a base essencial de toda a organisabão militar, e convindo fazer desapparecer semelhante mal quanto o permittirem as nossas peculiares circumstancias: resolveu S. M. o imperador que a força do exercito existente nessa provincia seja d'ora em diante distribuida pela seguinte maneira:

1.º, no centro das comarcas mais remotas da capital será postado um batalhão, na povoação por V. Exc. designada;

2.º, desta povoação destacar-se-ham até sete companhias para os pontos mais importantes da comarca, ficando uma companhia com o estado-maior do corpo;

3.º, estes destacamentos por companhias não serão subdivididos, salva a necessidade de uma diligencia temporaria;

4.º, as companhias serão rendidas mensalmente, já substituindo-se reciprocamente nos diversos pontos que occuparem, já sendo trocadas pela que houver ficado com o estado maior, em ordem a que todas ellas dentro do anno estacionem alternadamente por algum tempo junto ao mesmo estado-maior;

5.º, as companhias marcharão infallivelmente com os seus officiaes efectivos;

6.º, o batalhão mudará annualmente de guarnição;

7.º, nas comarcas mais proximas da capital será collocada no ponto igualmente por V. Exc. designado, a ala de um batalhão, para cuja subdivisão e substituição seguir-se-ha, quanto possivel fôr, o que ordenado fica em relação ás companhias do batalhão em comarcas remotas;

8.º, toda a mais força de linha que possa existir na provincia conservar se-ha reunida na capital, com a unica excepção de um destacamento que se manterá, se V. Exc. o julgar conveniente, na villa do Cabo, em attenção ao maior concurso de individuos occasionado pelos trabalhos da via ferrea: este destacamento porém. não deixará de ser mensalmente rendido.

Communicando a V. Exc. quanto fica determinado, tenho unicamente a acrescentar, que é V. Exc. autorisado a resolver as questões de detalhe, que no presente aviso não se achem previstas, expedindo as suas ordens ao commandante das armas; e de tudo dando conhecimento a esta secretaria de estado.

Deos guarde a V. Exc.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de março.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Pará.—Opportunamente farei chegar ao seu destino o officio, que para ser enviado ao Sr. ministro brasileiro residente em Paris, acompanhou o de V. Exc. de 8 de fevereiro ultimo, que fica assim respondido.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Tenho presente o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 8 do corrente, pedindo-me que indique uma casa commercial, que se incumba de fazer supprimentos á Henrique Joaquim Barbosa Tinoco, e Francisco Gomes da Silva Junior, que se destinam a estudar na Europa com o subsidio annual de 600$ a cada um, conforme a resolução da assembléa dessa provincia.

A casa commercial de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que por ordem minha, foi consultada a semelhante respeito, encarrega-se de supprir aquella quantia em prestações semestraes por meio de saques sobre Paris, sendo á dita casa commercial embolsada, como V. Exc. indica, pelo agente dos direitos dessa provincia á vista dos avisos, que provem a entrega effectiva das quantias.

Resta, portanto, que V. Exc. se sirva declarar-me a época em que os supprimentos deverão realisar-se, afim de que a casa commercial tenha sciencia disso com a antecedencia necessaria.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Com o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 23 de fevereiro ultimo, recebi um exemplar da collecção dos actos legislativos promulgados pela assembléa dessa provincia na sua sessão ordinaria do anno proximo findo.

Dito ao commandante das armas.—Na conformidade da minha recommendação anterior, queira V. Exc. reiterar as suas ordens para que se apresente todos os dias regularmente uma guarda no tribunal do jury, a contar de amanhãa, e emquanto durar a presente sessão.—Communicou-se ao juiz de direito, presidente do tribunal do jury.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado o recruta Manoel Fernandes da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado, o recruta José Barreto de Almeida.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo adiado para o dia 19 do corrente a reunião da junta, que deve julgar o processo do soldado do corpo de policia Feliciano Pereira de Lyra; assim o communico a V. Exc., afim de que se sirva de mandar avisar para aquelle dia os officiaes superiores designados para servir na referida junta.—Officiou-se no mesmo sentido ao juiz de direito da primeira vara e ao commandante do corpo de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Haja V. Exc. de habilitar-me com a sua informação de modo a poder satisfazer o que requesita o Exm. presidente da provincia do Amazonas no officio constante da cópia junta.

Dito ao presidente da relação.—Communico a V. S. que o bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda assumio em 23 de fevereiro findo as funcções de juiz de direito da comarca do Brejo, e em 25 do mesmo mez passou a vara ao seu substituto, para tomar assento na assembléa legislativa dessa provincia.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, bacharel Francisco Caldas Lins, passou no dia 27 de fevereiro finde, ao segundo supplente Manoel Gonçalves Pereira Lima o exercicio daquella vara para tomar assento na assembléa legislativa desta provincia.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar a gratificação que compete ao pratico que dirigio o vapor de guerra *Pedro II* do porto do Maranhão até o desta capital.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da fazenda de 3 de fevereiro ultimo, que por decreto de 29 de janeiro proximo findo, fôra nomeado primeiro escripturario do thesouro nacional o official maior da secretaria Emilio Xavier Sobreira de Mello: assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que mande abonar áquelle empregado a quantia de [illegible] pezas de sua viagem, conforme se determina no final do citado aviso.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que no dia 1 do corrente foram concedidos pelo presidente do tribunal da relação ao desembargador D. Francisco Baltazar da Silveira 30 dias de licença com vencimentos para continuar a tratar de sua saude na provincia do Maranhão.

Dito ao Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.—Pelo seu officio de hontem fiquei sciente de haver V. S. assumido naquella data as funcções de director interino da faculdade de direito, por ter o effectivo tomado assento na assembléa legislativa desta provincia. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto. — Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 24 de fevereiro ultimo, declarando que subsiste a ordem expedida em 28 do mesmo mez, ácerca dos sete recrutas que se acham depositados a bordo do brigue barca *Itamaracá*.

Dito ao director das obras militares. — Pelo officio que Vmc. me dirigio hontem, sôb n. 54, fiquei inteirado de terem sido substituidos por 36 barras de madeira com pés de ferro e travesseiros as tarimbas das guardas do palacio, thesouraria de fazenda, alfandega e consulado.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça Vmc. recolher a esse arsenal os 1,200 cartuxos embalados, que se remetteram para a freguezia da luz, os quaes lhe serão apresentados por parte do Dr. chefe de policia.—Communicou-se a este.

Dito ao mesmo.— Mande Vmc. alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, se forem julgados aptos em inspecção de saúde os menores Clorindo Francisco de Souza Magalhães e Luiz Dias de Toledo, que lhe serão apresentados por parte do chefe de policia, preenchendo-se as formalidades exigidas no art. 4 do regulamento de 3 de janeiro de 1842.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director interino das obras publicas.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio hontem, sôb n. 48, declarando que em 18 de fevereiro ultimo se expedio ordem á thesouraria de fazenda para entregar 500$ de que trata o citado officio.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte, á hora indicada em seu officio de hontem o vapor *Tocantins* procedente do sul.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.— Autoriso o conselho administrativo a comprar, para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos mencionados no pedido junto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as cinco inclusas ordens do thesouro nacional sôb ns. 18, 19, 20, 22 e 23.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. a inclusa ordem do thesouro nacional datada de 18 de fevereiro ultimo e sôb n. 21.

Dito ao director interino das obras publicas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sôb n. 49, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar, á vista do competente certificado, a quantia de 120$, em que importa o quarto quartel do primeiro anno da conservação do canal de Arequindá, empreitada pela companhia Pernambucana.

EXTERIOR.

PARAGUAY.

Apresentação do ministro dos Estados-Unidos.

Discurso do Sr. Bowlin.

« Como commissionado especial do governo dos Estados-Unidos da America, tenho a honra de entregar a V. Exc. a minha carta credencial, acompanhada de amplas faculdades para conciliar e regular todos os embaraços, cuja existencia infelizmente obsta hoje á boa intelligencia entre as duas republicas.

« Aproveito com prazer o ensejo que me proporciona a execução deste dever para de novo assegurar a V. Exc. o ardente desejo do governo e dos cidadãos dos Estados-Unidos de cultivar com o governo e os cidadãos desta republica as mais estreitas relações commerciaes, firmadas sobre as unicas bases duradouras de consideração, amizade e apreço reciproco.

« É isto tão somente o que o meu governo tem procurado e procurará conseguir desta joven e robusta republica: relações politicas, sympathicas e amigaveis, e um movimento de commercio liberal, mutuamente vantajoso para ambas as nações, sem menospreço de nenhuma. E sem arrogar-se uma posição que o mundo lhe não outorgue de boa vontade, tomou o meu paiz a iniciativa de estender a uma republica irmãa, que, como ella, sacudira um jugo alheio, esforçando-se por levantar a bandeira dos principios livres, a mão da amizade para juntar as benções do commercio mutuo, e o influxo benigno de sua associação, sua experiencia e o seu exemplo.

« Assim é que, apenas o Paraguay começou a abandonar a sua anterior politica exclusiva, e a inaugurar sob a administração de V. Exc. um systema mais liberal e illustrado, o governo dos Estados-Unidos apressou-se a dar-lhe o parabem por ter entrado no gremio da grande familia das nações, e se empenhou igualmente em fazer conhecer ao mundo, por explorações scientificas, a capacidade dos seus caudalosos rios para o trafico universal.

« Não occultarei a V. Exc. que o meu governo teve tambem em vista incluir no seu vasto commercio, que abrange quasi todos os mares e rios navegaveis da terra, o do Paraguay, e isto não meramente com tenções egoistas ou exclusivas, mas para proveito mutuo, pois que as vantagens do commercio livre, em vez de serem exclusivas, redundam em proveito e gloria de todos os que dellas participam.

« As disposições amigaveis dos Estados-Unidos para com as republicas da America do Sul não são uma simples declaração preparada para esta opportunidade, pois que é um facto estabelecido por acções nobres e generosas, que datam desde a sua emancipação, e que se acham identificadas ha muito tempo com a sua historia. Nunca deviam esquecer as republicas de origem hespanhola que ao primeiro alvor de sua luta revolucionaria, quando os gabinetes da Europa ventilavam a conveniencia de soccorrer a Hespanha para subjugar as suas provincias rebeldes, o meu governo protestou solemnemente com animo e denodo contra o acto perverso que meditavam, e empenhou todo o seu poder para impedi-lo, impedindo-o effectivamente.

« As nossas irmãas do Sul deveriam tambem lembrar-se de que foram os Estados-Unidos os primeiros a reconhecer a independencia destas republicas, e a estender-lhes a mão da fraternidade, dando-lhes a boa vinda á congregação das nações. Por isso, e por sua posição actual, julga-se o meu paiz com titulos para esperar de todas ellas a justiça que o leva a aguardar do Paraguay a sinceridade do seu desejo de realisar com elle relações amigaveis. Não faço mais do que echoar os sentimentos do meu governo, assegurando outra vez a V. Exc. um desejo sincero de regular amigavelmente todas estas differenças, de restabelecer as relações dos dous governos sobre bases duradouras de amizade e mutuo respeito. »

Resposta do presidente do Paraguay.

« Sr. commissionado especial dos Estados-Unidos.—O Paraguay é o ultimo dos povos na marcha da civilisação e do progresso, pela politica que, durante a dictadura do Dr. Francia, foi forçado a adoptar, cuidando primeiro da segurança do paiz do que do commercio e das relações exteriores.

É porém a nacionalidade mais antiga, a primeira que seguio o exemplo da irmãa mais velha das republicas americanas.

« Quando o Exm.º governo dos Estados-Unidos reconheceu a independencia nacional do Paraguay, e celebrou um tratado de amizade, commercio e navegação, a republica vio nesses actos a base de sua felicidade.

« Desgraçadamente perturbou-se a boa intelligencia entre os dous paizes, apezar de todos os esforços do governo paraguayo. Os protestos de vistas pacificas que ouço no discurso a que este responde me inspiram a confiança de que encontrarei justiça na politica amigavel do governo dos Estados-Unidos para o restabelecimento das boas relações. »

APRESENTAÇÃO DO MINISTRO DO BRASIL.

Discurso do Sr. Amaral.

« Exm.º Sr.—S. M. o Imperador do Brasil, meu augusto soberano, ha por bem enviar-me á republica do Paraguay como seu ministro residente em missão especial, acreditando-me nesse caracter por meio da credencial que tenho a honra de entregar a V. Exc.

« Por esse meio S. M. Imperial manifesta mais uma vez a consideração em que tem a republica, e [illegible] sidente [illegible]

« Esses sentimentos do meu soberano, de que tem tão poderosamente contribuido para que se estreitem as relações de amizade que ligam os dous paizes, guiar-me-hão tambem no desempenho da honrosa missão que S. M. julgou conveniente confiar-me.

« Serei feliz se conseguir preenchê-la. Queira V. Exc. conceder-me para isso o valioso auxilio de sua benevolencia. »

Resposta do presidente.

« Sr. ministro. — Recebo com summo apreço a carta autographa de S. M. o Imperador do Brasil, que houve por bem enviar a V. Exc. como seu ministro em missão especial á republica.

« Esta prova mais da consideração em que S. M. I. tem a republica e o governo que a preside, impõe ao presidente do Paraguay o grato dever de conservar as relações de amisade que ligam ambos os paizes.

« O Sr. ministro encontrará no governo paraguayo a melhor disposição para os objectos de sua honrosa missão. »

INTERVENÇÃO CONFIDENCIAL DO GENERAL URQUIZA.

Nota ao Sr. Bowlin.

« O abaixo assignado, capitão general e presidente da confederação argentina, tem a honra de dirigir-se ao Exm. Sr. Bowlin, commissionado do governo dos Estados-Unidos da America junto do da republica do Paraguay, para tributar-lhe um testemunho de estima e reconhecimento pela maneira honrosa e benevolente com que acceitou a sua intervenção confidencial nos assumptos que fazem objecto de sua missão.

« Ao tomar a resolução de abandonar a republica e as graves attenções que alli exigem a minha presença, para vir a esta capital pôr a minha pessoa e os meus decididos esforços ao serviço dos interesses debatidos, afim de evitar a guerra que parecia iminente entre os Estados-Unidos e o Paraguay, alarmou-me menos a attitude armada com que se iniciava a negociação e o caracter das questões pendentes, do que confiei na nobreza e elevação de intenções da poderosa nação de que V. Exc. é digno representante, em suas relações com estas republicas, e na moderação e patriotismo do illustre chefe do Paraguay, com quem intima amizade me liga, e que muito havia de ajudar-me em meus projectos conciliatorios.

« Estava longe de abrigar as apprehensões que a emulação se empenha em inspirar para impedir a influencia benefica que nossa poderosa irmãa é chamada a exercer nas republicas do sul, que imitando suas instituições, admiram com sinceridade o engrandecimento colossal da grande potencia americana. A minha patria, Sr. commissionado, que se orgulha de haver bebido as suas instituições de tão magnifica fonte, não tem recebido do governo dos Estados-Unidos senão testemunhos de leal e generosa amizade, de benevolencia e de estimulo. Seja-me permittido dizê-lo bem alto, ainda sensivel á recordação dos conceitos especiaes com que fui honrado pelo actual ministro dos Estados-Unidos no acto de sua recepção.

« Julgava com razão que devia fazer conceber ao meu grande e bom amigo o presidente Lopez convicção analoga que desvirtuasse o influxo de causas prejudiciaes e de detractores interessados.

« Acreditava tambem que as minhas informações e as minhas vistas, que o meu testemunho devia contribuir para desvanecer a impressão desfavoravel que no animo do governo dos Estados-Unidos, e no de V. Exc. mesmo houvessem produzido informações interessadas e apaixonadas.

« Devo agradecer a V. Exc. o haver-me dado occasião para isso antes de iniciar a missão de que vinha encarregado. Devo agradecer a V. Exc. igualmente o ter-me manifestado em alguma de nossas conferencias que a minha vinda não fôra inutil, e que a minha influencia contribuira não pouco para despejar a atmosphera e preparar o terreno afim de que V. Exc. tivesse occasião de fazer conhecer os sentimentos de equidade, de nobreza e de justiça, com que o seu governo desejava proceder.

« As eloquentes palavras do notavel discurso que V. Exc. dirigio ao Sr. presidente do Paraguay, tão dignamente respondido por este, correspondêram ás esperanças que de antemão eu tinha concebido, e que se fortificaram quando tive a honra de apreciar os nobres dotes pessoaes que adornam a V. Exc.

« O governo de V. Exc. deve congratular-se de tão acertada escolha. Para agentes como V. Exc. desapparecem os escolhos de tão ardua missão V. Exc. insinuou-se já de modo que augura o exito, e eu confio nelle.

« Seja-me permittido manifestar de novo a V. Exc. que nenhum esforço pessoal pouparei para que a negociação de que foi encarregado obtenha um exito favoravel á paz, que tanto importa ao governo de V. Exc manter com estes paizes ligados ao de V. Exc. por valiosos interesses commerciaes, que tanto importa a estes paizes nascentes para prosperar no aperfeiçoamento social, commercial e politico de que são tão avidos.

« Um resultado conciliatorio honrará a V. Exc. mais do que o emprego das armas do esteril gloria nesta occasião. Dou a V. Exc. garantia de espirito prudente, moderado, illustrado e politico do meu illustre amigo, o Sr. presidente do Paraguay, que ama tanto a paz, como o pundonor nacional.

« O governo argentino, levado por uma politica de paz e fraternidade que lhe foi dado iniciar por fortuna destes paizes, longamente sacudidos pela desgraça, tem tomado um interresse proprio ante a ameaça de uma guerra entre nações irmãas, e julgou dever acreditar, como o fez, um ministro plenipotenciario junto do governo do Paraguay em um dos seus mais distinctos diplomatas para offerecer uma mediação, se ella houvesse lugar.

« Por minha parte tenho sufficientes motivos para julgar que na boa disposição respectiva se chegará facilmente a um accordo conciliatorio e definitivo; e bem que seja urgente o meu regresso, não o realiso na esperança de que me será dado abraçar a V. Exc. e ao Sr. presidente Lopez, felicitando-os pela paz e a boa amizade de ambas as nações.

« Desejo a V. Exc., com quem tão profundamente sympathisei, essa gloria; desejo-a para o governo dos Estados Unidos, ligado por tão bello exemplo cada vez mais ás suas jovens irmãas do sul.

« Entretanto seja um novo testemunho das estreitas relações de amizade que ligam o governo da confederação com o de V. Exc. os termos de benevolente deferencia pessoal que lhe mereço, e o valor dos seus prudentes e illustrados procedimentos, que me será grato recordar á estima do meu paiz.

« Seja-me permittido rogar a V. Exc. que com o zelo que o acredita, e na confiança da boa disposição do Sr. preside Lopez active quanto for possivel o curso da negociação para dar-me occasião de presenciar a conclusão honrosa de emergencias tão desagradaveis, a celebração de paz tão gloriosa.

« Saúdo a V. Exc. com a mais distincta consideração, e me subscrevo, etc.—*Justo José de Urquiza.* »

Resposta do ministro dos Estados Unidos.

« Em resposta á bondosa e lisongeira carta datada de hontem com que fui honrado por V. Exc., permitto-me dizer que terei infinito orgulho e prazer em dar conhecimento ao meu governo desta evidente prova de uma amizade que é tão sinceramente reciproca.

« Ao reconhecer as altas obrigações de que somos devedores a V. Exc. por haver tão prompta e espontaneamente deixado o seu paiz com grande sacrificio de suas conveniencias pessoaes e dos interesses publicos, para o fim de promover a paz e restaurar a harmonia, sinto que meras manifestações, por mui cordiaes e sinceras que sejam, não são mais que um debil e inadequado desencargo da divida que este acto imprimirá nos corações dos meus concidadãos, e que elles reconhecerão sempre com orgulho e felicidade. Por esforços tão desinteressados na causa da humanidade e do progresso, o que os pratica só póde encontrar recompensa no peito que os inspirou e naquellas benções que são uma promessa sagrada ao autor da paz.

« Pelo que respeita aos calorosos encomios com que V. Exc. se dignou qualificar os meus humildes esforços, que V. Exc. tem secundado com tanta habilidade e zelo para restabelecer amigavelmente as relações entre republicas irmãas, e nutrir, quer as sympathias nacionaes, quer os primeiros vinculos nacionaes devidos, retribuo a V. Exc. tudo o que sei que V. Exc. poderia desejar, os meus cordeaes agradecimentos.

« A *attitude armada* a que V. allude é por sua parte a consequencia do que parecia ao meu governo uma necessidade inevitavel, posto que a mais penosa; e V. Exc. não faz mais do que justiça no espontaneo tributo que as convicções e sympathias pessoaes de V. Exc. rendem á elevação dos seus sentimentos tão oppostos á violencia como o inimigo da civilisação, e na confiança que manifesta no profundo sentimento de justiça e equidade, pelo qual foi, é e será sempre animado.

« Bem que não possa admittir que a presença da [illegible] interpretações [illegible] um thema para commentarios (desde que cada nação é o unico responsavel dos seus proprios movimentos e acções), a ingenuidade me obriga a reconhecer com prazer que V. Exc. rende uma justa homenagem ao seu illustre amigo o presidente Lopez, cujo espirito conciliador e illustrado, e cujo trato cortez invocam do mesmo modo o meu testemunho prazenteiro.

« Aceito com agradecimento, em nome dos Estados-Unidos da America, a influencia benefica para com as republicas do Sul deste continente que V. Exc. lhes attribue. Posto que os actos de humanidade levam comsigo, como já o tenho observado, a sua principal recompensa na satisfação intima que produzem, seria peior que hypocrisia manifestar indifferença ao seu galardão.

« O reconhecimento que V. Exc. faz do espirito alentador e amigavel que sempre tem manifestado o meu governo para com suas irmãas mais jovens do sul, não póde deixar de augmentar o seu desejo, e de fortificar a sua resolução de querer e fomentar o desenvolvimento de instituições identicas, e o engrandecimento de nações destinadas um dia a servir sem dúvida de exemplo a todo o mundo de industria livre, e de felicidade, assim como de prosperidade material.

« Falta-me apenas acrescentar o anhelo com que secundarei o desejo expressado por V. Exc. de que os desagradaveis assumptos que occasionam a minha presença aqui sejam promptamente levados a uma conclusão amigavel e honrosa. Não reclamando mais do que o que julgamos justo: estamos dispostos a sustentar, sentimo-nos animados a esperar que não seremos contrariados relativamente ás disposições razoaveis e pacificas que V. Exc. com tanta confiança attribue ao presidente desta republica.

« Em conclusão, qualquer que seja o resultado da negociação pendente, renovo a segurança de que offereci o ramo de oliveira, e continuarei do mesmo modo; e rogo a V. Exc. acredite que conservarei sempre a memoria de sua benevolencia entre as mais preciosas recordações da minha vida.

« A semelhança intima das instituições da confederação com a dos Estados-Unidos, nos habilitam a considerar a patria de V. Exc. sob a face de um alliado politico, que jámais invocará em vão o conselho e o apoio do seu padrinho

« Se V. Exc. se compraz em manifestações de parcialidade amigavel, que sino orgulho em haver-lhe inspirado, para congratular o meu governo por sua escolha de minhas pobres habilitações para regular as muito sérias complicações entre nós e esta região, que expressões de elicitação poderia eu empregar para manifestar os meus sentimentos pela boa fortuna da Confederação Argentina em haver elevado ao poder a um chefe que une á temeraria coragem do guerreiro a prudente sabedoria do homem de estado?

« Confiando em que a longa ausencia de V. Exc. por motivos tão generosos e humanitarios o encarecerá cada vez mais no apreço de seus concidadãos submetto-me com grato respeito de V. Exc., etc.—*James B. Bowlin.* »

« *O general Urquiza ao ministro norte-americano.*

« Exm. Sr. e distincto amigo — Os meus votos estão cumpridos. O Sr. presidente desta republica e V. Exc. deram-me occasião de presenciar o feliz desenlace das questões pendentes entre os Estados-Unidos e a republica do Paraguay, que teve hoje lugar. A conferencia que houve, coroada de um exito perfeito, corrobore quanto em minha carta anterior expressei a V. Exc., e muito especialmente no que tinha relação com as elevadas qualidade de V. Exc. Enviados como V. Exc., são verdadeiramente de paz e de amizade: felizes estes paizes se recahisse sempre a scolha em tão rectas e nobres personagens; jámais haveria motivo para desintelligencias entre as nações poderosas e estas republicas, que tanto necessitam do apoio de sua amizade e influencia para aproveitamento de seus progressos commerciaes e industriaes.

« Sou a melhor testemunha de que V. Exc. não poupou esforço algum para obter uma transacção digna e honrosa, o que sem tanto zelo, tanta prudencia e sabedoria, houvera sido difficil. Não poderia despojar-me de gloria tão apreciavel, como a parte que attribuo em tão feliz resultado; porém seguramente que ainda nisto mesmo devo a V. Exc. occasiões delicadamente offerecidas. Por pouco que valha, hei de impôr-me o dever de recommendar ao meu grande amigo o presidente dos Estados-Unidos, o procedimento elevado de V. Exc., e o quanto por elle devo de gratidão á grande nação americana e ao seu governo.

« Dou a V. Exc. um apertado abraço de felicitação e de amizade, e seja-me permittido recordar-lhe que conto que V. Exc. se digne visitar-me em S. José para celebrar alli, no dia do immortal Washington, a paz entre os Estados-Unidos e o Paraguay, pelo que importa em a. e pelo que respeita aos demais estados da America do sul, que apreciarão esta prova de justiça e nobreza da grande nação, contribuindo a liga-la com ellas em laços convenientes aos interesses reciprocos e á prosperidade commum.

« Offereço a V. Exc. no seu paiz, na minha posição official, e como um amigo que deseja retribuir-lhe as provas de consideração e apreço que lhe tem merecido; e subscrevo-me, etc. — *Justo J. de Urquiza.* »

« *O general Urquiza ao presidente do Paraguay.*

« Meu grande e bom amigo. — Ao partir ditoso, porque se cumprio o objecto de minha viagem, quero deixar a V. Exc. em poucas linhas um testemunho escripto de minha gratidão a V. Exc. e ao novo paraguayo pelas demonstrações de consideração e apreço que recebi durante a minha feliz residencia nesta capital.

« Serei em toda a parte um testemunho da situação prospera do paiz, que deve a V. Exc. a ordem moralisadora, o progresso seguro com que marcha ao aperfeiçoamento de que é digno. Serei um testemunho leal das nossas e elevadas qualidades que adornam a V. Exc. como homem, e como primeiro magistrado, repellindo com decisão a calumnia sinistra de inimigos [illegible] qualidades fizeram com que a amizade que a V. Exc. consagro repouse hoje em uma sympathia profunda.

« Foi-me dado contribuir efficazmente para o desenlace feliz das differenças existentes entre os Estados-Unidos e esta republica. A recordação deste dia seria fecunda no futuro das relações fraternaes entre a confederação argentina e o Paraguay, cada vez mais estreitas, e que reconhecendo interesses communs, produzirão a grandeza e prosperidade reciprocas.

« Considere-me feliz por haver contribuido para uma paz tão nobre e vantajosa, assegurada com a a dignidade da republica de que V. Exc. é tão zeloso.

« O laço que desde hoje nos une, radicado nos sentimentos que tão feliz successo inspira será eterno. Digne-se V. Exc. approveita-lo pelo que importa á sua pessoa e á felicidade do seu povo, por quem sinto um interesse altamente fraternal.

« Ao saudar-me a minha chegada, me disse V. Exc. estas notaveis palavras, que ficaram gravadas em meu coração: « A visita de V. Exc. é de honra para mim e de gloria para a minha patria. » Ao despedir-me, permitta-me dizer-lhe que a amisade de V. Exc. me proporcionou uma gloria que estimo mais que todas, e que vai encher de orgulho a minha patria. O povo argentino e paraguayo são de hoje em diante verdadeiramente irmãos. Os seus governos assim o comprehendem devidamente, e o futuro sorri á alliança de ambas as republicas.

« Abraço a V. Exc. com toda a effusão de minha alma, e me repito, etc.—*Justo J. de Urquiza.* »

PROCLAMAÇÃO DIRIGIDA AO POVO CORRENTINO PELO GENERAL URQUIZA Á SUA VOLTA DO PARAGUAY NO ANNIVERSARIO DE CASEROS.

« Concidadãos! Devo agradecer á minha fortuna e felicidade que me traz ao meio do leal e benemerito povo correntino no glorioso anniversario de Caseros. Trago um laurel mais, verde como a esperança argentina, bello como uma joia de paz e fraternidade. Consenti que o colloque na fronte com orgulho para saudar-vos, meus bravos companheiros de gloria, tanto mais quanto o adquiri só para a minha patria, a quem pertence a minha vida inteira.

« Deos quiz que me fosse dado fazer um esforço para evitar uma guerra desastrosa, que parecia imminente entre a nossa joven e immediata irmãa do Paraguay, e a nossa grande e poderosa irmãa do norte.

« Quiz Deos que fosse a paz, e cahissem sobre mim algumas folhas da verde oliveira. Considero-me feliz que sejais vós, cidadãos de Corrientes, os primeiros Argentinos com quem o celebro neste dia de imperecedora recordação e de gloria commum.

« A grande nação, cujas instituições imitamos, não é um poder que nos assuste com a altivez do forte para com o debil: magnanima estende os seus braços ás suas jovens irmãas do sul, e lhes offerece a influencia de uma politica elevada. Sêde vós em seja permittido tributar á União-Americana a homenagem de amor e gratidão pelo bello exemplo de alta politica, conciliadora e fraternal que acaba de dar, e pela ennobrecedora consideração de que foi objecto por parte do seu digno representante no Paraguay.

« Devo aproveitar tambem esta occasião para dizer-vos que o governo e o povo paraguayo são dignos de toda a estima fraternal do povo e governo argentino. Cultivam por vossa parte a intimidade que deve ligar-nos: somos alliados por interesses communs, por identidade de origem e de destino; preparemos o futuro, que já se devisa para o engrandecimento e prosperidade commum.

« O chefe da confederação foi alli objecto das melhores provas de consideração e sympathia. Honra ao governo e povo paraguayo! Paz e amor de irmãos para com elles! Que o laço que acabo de atar seja eterno! A vós, Correntinos, cabe empregar os esforços melhores para conserva-lo!

« Tão pouco devemos esquecer neste grande dia o imperio do Brasil e a republica Oriental. Participes da gloria de Caseros, não ha de ser esta a ultima vez que a alliança nos ligue para aperfeiçoar a situação politica do continente.

« É um bello sonho a fraternidade internacional do sul, e vêde que esse sonho toca á sua rivalidade. A politica de paz e fraternidade que foi dado iniciar ao governo argentino depois da grande victoria em que vos coube tão brilhante parte, e que hoje celebramos, dá fructos de ouro; cumpre recolhe-los com esmero.

« A nação argentina resplandece ao longe na venturosa situação que busca; o futuro é nosso.

« Disposto ás grandes emoções, com o coração cheio de sentimentos que o espectaculo da paz inspira, com que gozo pisei em Corrientes a terra Argentina! Como me commoveu o enthusiasmo de vossa adhesão, e do vosso patriotismo! Com que satisfação apertei entre meus braços tantos bravos, que levei ao combate, e que brilharam de heroismo a meu lado! Que ventura sinto a vêr a prosperidade que devisa este bello vergel do Paraná, tão dotado pela natureza, tão fecundo no valor e no patriotismo de seus filhos, como nas riquezas do seu solo!

« O vosso enthusiasmo era uma gloria mais que devia colher em minha carreira. Levo gravadas em meu coração as recordações deste anniversario. O general Urquiza vos pertence: se a vossa tranquillidade, se a vossa felicidade necessitam de meus esforços, exigi-os: se necessita de minha vida, pedi-a!

« Eu sei que conto com a vossa lealdade. Á vossa frente, á frente do velho exercito de Caseros, não vejo inimigo sufficiente para a minha patria, nem guerra difficil para a sua gloria, para a sua integridade, para conservar a sua dignidade, a sua independencia e a sua bella constituição.

« Correntinos! Quizera apertar-vos a todos entre os meus braços ao despedir-me de vós com pezar. A todos abraço no meu illustre amigo o governador Pujol. É digno do amor que lhe consagrais: conservai-o. Muito ha elle feito para esta situação feliz porque é conduzida a bella Corrientes ao futuro. Reconheço nelle todo o merito de um governador patriota e illustrado, e a confederação lhe deve um lugar distincto entre aquelles de seus filhos, cujos nomes a sua historia tem de colher.

« Saude á união e prosperidade do povo correntino.—*Justo José de Urquiza.* »

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

Constando o resto da sessão de 21 de dous discursos, e não estando revistos pelos autores, alternamos sua publicação, para não demorar os trabalhos.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 24 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario da provincia participando que foi a informar á thesouraria sobre o requerimento que acompanhou o officio desta assembléa de 19 do corrente sob n. 10.—Inteirada.

Um requerimento dos empregados da thesouraria provincial pedindo augmento de vencimentos.—Á commissão de orcamento.

Idem da Associação Typographica Pernambucana, pedindo se lhe concedam 4 loterias de 120 contos cada uma.—Á commissão de petições.

Idem de Mathias de Albuquerque Mello, primeiro tabellião de notas do termo da Escada, pedindo uma providencia que estabeleça o equilibrio dos vencimentos delle supplente com os do segundo tabellião do mesmo termo.—Á commissão de justiça civil e criminal.

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. deputado Nascimento Portella pronunciado na sessão de 18 do corrente.

O Sr. N. Portella: — Sr. presidente, não era sem razão, que ha pouco, quando o nobre deputado offereceu um requerimento de urgencia, eu tive de me pronunciar contra elle; e realmente a discussão que tem havido depois de approvado o requerimento, tem justificado plenamente o voto que eu dei contra essa mesma urgencia.

Duas são as questões aventadas na casa, a de competencia da assembléa provincial em tomar conhecimento do caso sujeito á sua consideração pelo presidente da provincia, e a da necessidade de pedir informações ácerca dos limites das freguezias de Serinhaem com a Escada.

Eu, Sr. presidente, [illegible] em vista dos papeis sujeitos á commissão, havia dados sufficientes para que ella tivesse emittido um juizo independente de novos esclarecimentos; mas apezar de não ter eu feito uma analyse desses documentos, como devem ter feito pelo nobre deputado que sustentou o parecer, não duvido pronunciar-me contra a conclusão do parecer, isto é, quanto á necessidade de serem ouvidos o vigario de Serinhaem e o prelado diocesano.

Disse o nobre deputado, membro da commissão, que o prelado diocesano já havia sido ouvido por intermedio da presidencia, ácerca do que constava da secretaria respectiva, sobre os limites das freguezias da Escada com Serinhaem e que S. Exc. havia dito que nada sabia: foram palavras do nobre deputado. Por outra lado vejo que já o vigario de Serinhaem manifestou seu juizo, segundo se conhece pelo officio do juiz municipal de Serinhaem. Nestas circumstancias pois, pergunto, que necessidade ha de ainda procurarmos informações daquelles que por sua vez já disseram aquillo que poderiam dizer: isto é, um tanto quanto sabia, e o outro que nada sabia, porque nada contava de sua secretaria? Eis-me por conseguinte na necessidade de votar contra o parecer, porque não está demonstrado a necessidade da audiencia dessas pessoas a quem elle se refere. Portanto, para que exigirmos mais estes esclarecimentos.

Um Sr. Deputado: — Para termos resposta.

O Sr. N. Portella: — Mas se nós já sabemos a que terá de nos ser dada? entendo que desta maneira será roubarmos o tempo sem nenhuma utilidade, sem nenhuma conveniencia?

O Sr. Souza Reis: — Então oppõe-se ao parecer?

O Sr. N. Portella: — Decididamente. Eis a razão porque eu não queria a urgencia desta discussão.

Já vê pois V. Exc., já vê a casa que não reconheço necessidade da audiencia do prelado e do vigario de Serinhaem, porque um já disse tanto quanto podia dizer, o outro tanto quanto lhe era possivel; devo pois agora examinar se esta assembléa é competente para julgar da questão que lhe foi affecta. A esse respeito dous nobres membros desta casa se teem manifestado, teem desenvolvido suas idéas; mas, me permittam que lhes diga, nenhuma das razões offerecidas por elles me demovem de convicção intima que nutro de que a assembléa é competente para julgar do caso sujeito á sua consideração.

O nobre deputado que impugna esso direito da assembléa é o primeiro a reconhecer, que não resta duvida de que ella é competente para tratar das questões relativas a limites de freguezias, isto é, é competente para determinar limites, para verifica-los.

Um Sr. Deputado: — Em vista das leis existentes.

O Sr. N. Portella: — É independente das leis que as creavam, porque a assembléa não está adestricta a determinar que taes e taes são os limites, porque uma lei os determinou, porque ella póde revogar essa lei, póde alterar esses limites.

O Sr. Souza Reis: — Isso é outra cousa.

O Sr. N. Portella: — [illegible] entender do nobre deputado é a assembléa com[illegible] se os limites de Serinhaem com a Escada são justamente aquelles que as autoridades de uma e outra destas freguezias teem entendido que sejam. Mas diz o nobre deputado, a questão escapa da nossa jurisdicção toda a vez que se trata não da questão de limites, mas de questão de dominio de terras.

Não attende porem o nobre deputado que as divisões de freguezias entre nós são estabelecidas pelas divisões dos engenhos e que assim nenhum inconveniente póde resultar do acto da assembléa em que reconhece, que o terreno tal comprehende-se em tal freguezia. A autoridade judiciaria então deverá verificar, se por ventura os terrenos que pertencem a esses engenhos são incontestavelmente de sua jurisdicção.

O Sr. Souza Reis: — Assim até talvez fosse preciso á assembléa fazer uma demarcação.

O Sr. N. Portella: — Não, perdôe: a assembléa diz—os limites desta freguezia são os engenhos taes e taes comprehendendo todos os terrenos desses mesmos engenhos. Suscita-se questão entre as autoridades de uma e outra freguezia, vem a questão á assembléa provincial para determinar quaes são os limites; a assembléa repete o que já disse—os limites são pelos engenhos taes e taes, comprehendendo todos os seus terrenos: qual é o inconveniente que ha dahi? Nenhum, porque não pode dizer o nobre deputado que a questão escapa á nossa alçada, porque trata-se é de uma questão de limites de freguezias: e ás autoridades judiciarias compete então examinar até que ponto chegam os terrenos desses engenhos que a assembléa designou como divisa da freguezia; isso é que é da competencia da autoridade judiciaria, mas declarar que taes engenhos pertencem a tal ou tal freguezia, é incontestavelmente do direito da assembléa provincial.

(Cruzam-se alguns apartes.)

O Sr. N. Portella: — É o segundo argumento do nobre deputado este: a questão está affecta ao poder judiciario, o tribunal da relação já tomou conhecimento della, e ainda está pendente a decisão, e neste caso qualquer deliberação desta assembléa nada menos importa do que invasão do poder judiciario, do que prevenir juizo, nada menos importa do que collocar esse poder na posição de não tomar resolução alguma.

Verifiquemos isto.

Comprehende o nobre deputado por ventura que a decisão que tive de dar á assembléa, a esta questão terá effeito retroactivo, tornando nullos os actos do poder judiciario? Não.

É por ventura a decisão que der o poder judiciario faz com que os actos das autoridades que por esse facto se considerarem dentro de suas jurisdicções se tornem dignos de approvação?

Sem duvida. Dahi vê o nobre deputado que embora a decisão da assembléa tenha todo o vigor para resolver as questões futuras, para legalisar os actos do poder judiciario já praticados deve apparecer a decisão do tribunal da relação.

Um Sr. Deputado: — Como se concilia isso?

O Sr. Portella: — Mas não pode a assembléa dizer—esses são os limites de tal freguezia? Respondo o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis: — Mas em vista do que?

O Sr. N. Portella: — Em vista dos proprios actos da assembléa, do alvará citado pelo nobre deputado.

(Ha um aparte.)

Mas se diz: como vamos nós tomar conhecimento desta questão ex-officio? Pois nós tomamos conhecimento ex-officio, quando o presidente a primeiro expõe a necessidade da decisão desta questão, tanto que a sujeita ao conhecimento da assembléa? Não devemos neste caso tomar deliberação alguma?

Por tanto, Sr. presidente, eu não vejo inconveniente algum entre a deliberação que esta casa tomar sobre os limites das freguezias de Serinhaem e Escada e entre a decisão que poder dar o poder judiciario sobre essa mesma questão que tem havido entre os juizes dos respectivos termos: a decisão do poder judiciario regulará os actos praticados por qualquer dessas autoridades e a decisão da assembléa provincial regulará e marcará a jurisdição que cabe a cada uma dessas autoridades de ora em diante.

Cabe por ventura á assembléa provincial tornar-se mera espectadora desses actos, esperando tudo da autoridade judiciaria? Não, e eu appello para os factos, para a pratica desta assembléa. Ainda não ha muito tempo, creio que o anno passado mesmo, um conflicto se deu entre o juiz municipal da Escada e o do Cabo.

O Sr. S. Lacerda: — Não estava na relação.

O Sr. N. Portella: — Não sei, mas estivesse ou não, podia lá ir em qualquer tempo e no entretanto a questão foi affecta á assembléa provincial pelo presidente da provincia; a commissão tomou conhecimento da materia como fez a deste anno.

Um Sr. Deputado: — Foi na legislatura passada.

O Sr. N. Portella: — Tem razão; mas o que é certo é que a assembléa tomou conhecimento do facto sem esperar pela decisão do poder judiciario.

O Sr. Souza Reis: — Quid inde?

O Sr. N. Portella: — É que são actos praticados por esta casa e que nos devem regular em casos semelhantes.

Um Sr. Deputado: — E se o tiver feito indevidamente, devemos segui-lo.

O Sr. N. Portella: — Mas aonde está o indevidamento?

O Sr. Souza Reis: — De mais a questão era diversa.

O Sr. N. Portella: — Não era diversa, tratava-se de um inventario, agora trata-se de uma questão de terra; mas o ponto essencial é o conflicto de jurisdicção, o que é sem duvida a mesma cousa.

Um Sr. Deputado: — Não havia ainda a questão submettida ao conhecimento do poder judiciario e esta o está desde 10 de fevereiro.

[illegible] ao tribunal da relação, o outro tambem o podia estar.

Um Sr. Deputado: — Mas não estava.

O Sr. N. Portella: — E podia se-lo depois mesmo da decisão da assembléa.

Um Sr. Deputado: — O que eu acho é que ha inconveniente na decisão agora.

O Sr. N. Portella: — Mas a questão era se o juiz de orphãos da Escada que havia procedido a inventario de bens de pessoa que morava no engenho da Escada era competente embora as terras do engenho fossem além do rio, pelo qual entendia o juiz do Cabo que eram os limites do seu destricto com o da Escada: é por tanto ainda a questão neste ponto identico é que se suscita entre Serinhãem e a Escada, terrenos que ficam aquem, e terrenos que ficam além do rio; o juiz de orphãos da Escada entendeu que o terreno que fica além do rio pertence a sua jurisdicção, o juiz do Cabo entende que esses terrenos pertencem a sua jurisdicção: eis pois a questão collocada no mesmo terreno e portanto a assembléa assim como tomou conhecimento daquella pode tomar conhecimento desta.

Eu não vejo, não sei por ora quem tem razão.

Um Sr. Deputado: — Então como quer decidir a questão?

O Sr. N. Portella: — Nós decidimos a questão naquella parte que nos compete, o poder judiciario decide-se tambem na parte que lhe pertence.

Diz-se que a questão é de limites entre proprietarios; mas pergunto, não podemos nós decidir que taes e taes engenhos continuem a pertencer a tal freguezia?

Um Sr. Deputado: — Mas a questão é saber a que engenho pertencem os terrenos litigiosos.

O Sr. N. Portella: — O nobre deputado está em engano, não trata de saber se taes terrenos pertencem ou não a tal engenho: se se tratasse disso então bem, a assembléa era incompetente; mas não se trata disto, trata-se de saber se os terrenos que pertencem ao engenho tal...

Um Sr. Deputado: — Se esses terrenos do engenho tal é que são questionaveis?

O Sr.: N. Portella: — Não é isso, nós não tratamos mais do que de saber, se os terrenos do engenho tal pertencem ou não a tal freguezia.

O Sr. S. Lacerda: — Nem podemos decidir isso, porque esses engenhos tem terrenos duvidosos, isto é, sobre cuja posse ha duvida.

O Sr. N. Portella: — Está enganado o nobre deputado, não é essa a questão. O engenho Tres-Braços é considerado hoje pertencente á Escada, ha hoje conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Escada e Serinhãem, por que um diz: este terreno pertence á minha jurisdicção, outro diz: este terreno pertence ao meu termo.

Um Sr. Deputado: — Não ha tal, a questão é saber-se a que engenho pertence um certo terreno.

O Sr. N. Portella: — Bem; diga-me o nobre deputado, a assembléa póde determinar que os terrenos que pertencem ao engenho tal continuem a pertencer a tal freguezia? Pode: ora se sempre se considerou o engenho Tres-Braços pertencente á Escada, hoje a assembléa dizendo que esse engenho continúa a pertencer a essa freguezia, o que [illegible] diz-se a resolverem as autoridades a questão do dominio das terras.

Um Sr. Deputado: — Essa é a unica questão.

O Sr. N. Portella: — Mas que inconveniente ha nisto? A vista disto, pois, Sr. presidente, eu voto contra o parecer, porque não vejo necessidade de ouvir-se as autoridades que ja foram ouvidas, voto contra o requerimento do nobre deputado que reconhece a assembléa incompetente para decidir a questão e por isto sujeito á consideração da casa uma outra emenda.

REVISTA DIARIA.

— Hontem na Passagem da Magdalena, estando, em consequencia da edificação de uma casa, armado um apparelho de subir madeiras, com duas guias atravessando a estrada, sem com tudo interromper o transito de carros; aconteceu que na passagem do omnibus um moço que ia sobre elle, e que não se abaixou para passar por baixo das guias, cahisse sobre o calçamento da estrada. Comquanto a queda fosse bastante forte, todavia não teve consequencias graves, o que não obstante, deu lugar a que o Sr. subdelegado do Recife, que ia no hominibus, delle sahisse, e mandasse cortar as guias do mastro, a despeito das reclamações que os operarios da obra faziam, por estar subindo uma das tercas da casa em edificação. Cortadas as quaes, a terca veio abaixo; mas felizmente não occorreram as desgraças que poderiam ter acontecido. Além dessa imprudencia, o Sr. subdelegado entendeu, por um facto todo casual, dever fazer prisões, que originaram uma confusão terrivel....

— Hontem um carro na rua do Mondêgo, passou sobre uma preta e partio-lhe uma das pernas.

É preciso uma providencia contra esses boleeiros, que andam a atropellar toda esta cidade!

Um boleeiro hoje, dirigindo um carro pelas ruas, é objecto de receio para todos quanto nelles andam!

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« O dia de hontem (11 de fevereiro) foi sinistro. Não menos de trez e talvez quatro suicidios tiveram lugar em diversos pontos da cidade.

« No Cattete suicidou-se com um tiro de pistola o fazendeiro João de Souza Guimarães.

« Eram 11 horas da manhãa; o infeliz conversava um pouco com seu genro, e entrando para um quarto, a pretexto de tomar um banho, descarregou a arma na região precordial, e a bala sahio-lhe no homoplata. Sucumbio immediatamente.

« O Sr. Guimarães havia algum tempo que soffria desarranjo mental.

« O segundo facto deu-se na freguezia da Gloria. Ignora-se ainda quem seja o individuo: suicidou-se tambem á pistola, e o cadaver foi encontrado com os seguintes trajos: paletot de casimira preta, collete da mesma fazenda bordada, gravata de seda preta, camisa de linho, dita de meia de algodão, calça de casimira preta, botinas inglezas, chapéo de pello de lebre de côr branca acinzentada e chapéo de sol preto. Encontrou-se-lhe nas algibeiras um relogio de ouro com trancelim, uma nota de 5$, uma moeda de 500 rs. e 280 rs. em cobre, e um lenço com as iniciaes M. J. T. Signaes physionomicos: rosto comprido, cabellos pretos, suissas serradas, bigodes raspados, estatura mais que ordinaria e corpo delgado.

« O terceiro suicida ainda não tinha succumbido hontem á noite, mas ha poucas esperanças de salva-lo. É o Sr. João Zeferino Mamede, que lançou-se ao mar da barca que partio de S. Domingos para a corte ás 8 1/2 horas da manhãa.

« Achando-se desempregado e sem recursos para manter sua numerosa familia, tomou aquella desesperada resolução.

« A barca parou incontinente, e o mesmo fez a que seguia da côrte para Nictherohy; soccorrido por alguns passageiros, e especialmente pelo preto Luiz da companhia de Nictherohy, foi conduzido a bordo, mas quasi sem forças e em um estado moral doloroso.

« Chegando á ponte, foi conduzido á santa casa de Misericordia. Os passageiros abriram entre si uma subscripção, que montou a 139$ a favor da familia do desgraçado, á qual deixára elle uma carta explicando os motivos por que ia deixar de existir.

« Hontem foi igualmente encontrado nas proximidades dos cannos da Carioca o cadaver de um homem branco, junto ao qual havia uma poça de sangue.

« Ignora-se se a morte foi o resultado de suicidio ou de um assassinato.

« Avisada a policia mandou immediatamente proceder ás necessarias averigoações.

« Como explicar a coincidencia destes lamentaveis factos? Respondam os sabios da Escriptura: a nós só nos cumpre deplora-los e fazer votos para que não se reproduzam.

— Lista dos baptisados havido na freguezia de S. José de 13 a 19 do corrente:

Francisca, parda, nascida a 29 de outubro de 1858, filha legitima.
Antonio, pardo, nascido a 5 de setembro de 1858, filho legitimo (Santo Oleo.)
Francisco, branco, nascido a 4 de outubro de 1858, filho legitimo.
Amancio, preto nascido a 4 de maio de 1858, filho legitimo.
Julia, parda, nascida a 1 de outubro de 1858, filha legitima.

Mortalidade.
João, Africano, idade 56 annos, solteiro, escravo.
Antonio, branco, idade 2 annos.
João, branco, idade, 7 dias.
Maria, parda, idade 13 mezes.
Pedro, pardo, idade 4 annos e meio.
Eleodoro, pardo, idade 10 mezes.
Francisco, branco, idade 3 mezes.
Antonia Quirina da Conceição Barros, branca, idade 71 annos.
Maria Innocencia do Nascimento, branca, idade 25 annos, solteira.
Sabino, Africano, liberto, idade 30 annos, solteiro,
Sabino, Africano liberto, idade 30 annos solteiro.
Mortalidade do dia 22:
Lucas de Mello, exposto, pardo, 5 mezes; phtysica.
João, branco, 3 mezes; espasmo.
Manoel Francisco Victor, pardo, viuvo, 48 annos; gastrite aguda.
Geraldo, pardo, escravo, solteiro, 32 annos; sesão cardiaca.
Miguel, preto, escravo, solteiro, 30 annos; phtysico
— *Hospital de caridade.*—Existem 58 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 113.
Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 e 10 minutos da manhãa, e Dr. Firmo ás 4 1/2 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMILINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Guerra, Silva Gomes, Caetano Santiago, procurador da corôa, e o Dr. juiz dos feitos da fazenda Uchôa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.

Aggravante, Manoel Antonio Pereira de Abreu; aggravado, Francisco de Sá Albuquerque.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, e Guerra.
Deu-se provimento.
Aggravante, Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães; aggravado, Adolpho Wanderley Lins.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, e Gitirana.
Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, o preto Manoel; appellado, bacharel José Filippe de Souza Leão.
A' averbar a dizima.
Appellante, José Moreira da Silva: appellado, Antonio Amancio da Costa.
Confirmaram a sentença.

CRIMES.

Appellante, o juizo: appellado, Joaquim Gomes dos Santos.
Confirmada.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Dr. curador geral as appellações civeis:
Appellantes, o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e outros; appellado, Thomaz de Carvalho Soares Brandão e outros.

CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:
Appellante, Balduino Pereira da Silva; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Bezerra Maduro.
Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Mello Curinga.
Appellante, padre Antonio Claudino Pessôa; appellado, o vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão.
Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis:
Appellante, o bacharel Manoel Thomaz Barboza Freire; appellado, Francisco Mathias Pereira da Costa.

DISTRIBUIÇÕES.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:
Appellante, Bento Bezerra Ferreira de Mattos; appellado, Domingos Francisco Cavalcanti.
— As appellações crimes:
Appellante, o escravo Vicente; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Bento Ferreira Lima.
Appellante, Felix Corrêa Villela; appellado, o juizo.
— Por substituição:
Appellante, o juizo; appellado, José Firmino de Saldanha.
Ao Sr. desembargador Santiago, o aggravo de petição:
Aggravante, Elias Emiliano Ramos; aggravado, o juizo.
— As appellações civeis:
Appellante, José Bento de Mello; appellado, Manoel Francisco do Rego.
— Por substituição, as appellações civeis:
[illegible] appellado, Amaro José Lopes Coutinho.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Lourenço Francisco da Silva.
Appellante, o juizo; appellado, José Cassiano da Costa.
— Por substituição:
Appellante, o juizo; appellado, Lourenço Pinto de Oliveira.
Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações civeis:
Appellante, Joaquim Lobato Ferreira; appellado, o consul portuguez.
— As appellações crimes:
Appellantes, os escravos Manoel e Antonio; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Cypriano José da Silva.
Appellante, Domingos José Soares de Oliveira; appellado, o juizo.
— Por substituição:
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José dos Santos Leal e outros.
Foi julgado improcedente o recurso adiado na sessão passada (19 do corrente.)
A's 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, depois do expediente, continuou na assembléa provincial a discussão do projecto n. 2 deste anno, que fixa a força policial, orando os Srs. Souza Reis e Theodoro da Silva.

Apresentando o Sr. Delfino Cavalcanti o seu diploma, foi interrompida a discussão, para dar-se assento a esse Sr. deputado, depois do que pedindo a palavra o Sr. Manoel Cavalcanti, sobre o projecto n. 2, ficou a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente marcou para ordem do dia de hoje a continuação da anterior, e primeira discussão do projecto n. 59 de 1857, 5 e 10 deste anno, e levantou a sessão.

Communicados.

O autor da —publicação a pedido— que se assigna —*O amigo da boa ordem*—, (impressa no *Liberal Pernambucano* n. 31) terá resposta nossa, quando se derem as condições seguintes:

1.ª—Largar a mascara, em que procura occultar-se, e assegnar quanto escreve.

2.ª—Deixar a duvida e vacillação da expressão *dizem*, e affirmar os factos sob sua immediata responsabilidade, ou declarando de quem os ouvio.

3.ª—Quando se mostrar menos despeitado pelo que tem soffrido, e mais educado, quando fallar em público.

Nessa época então lhe mostraremos que não ha professor algum, que se julgue eterno n'um importante lugar de examinador; e, se algum ha que trate de fazer desse lugar seu patrimonio, é sem dúvida aquelle que se presta a tudo quanto delle se exige, quer por parte dos seus superiores, quer por transacções com os pretendentes e empenhos dos amigos.

Então nessa época mostraremos, que prestar um professor público os seus serviços no leccionamento de qualquer examinando, é por dinheiro, nada tem de censuravel; e é um facto, que praticam os lentes e professores das universidades e collegios europeus e do Brasil: podendo sómente considerar-se acção indigna, quando o professor aviltar-se em approvar o seu discipulo, não cumprindo elle todos os deveres de examinador imparcial e recto. A paga por um trabalho litterario de um medico, de um advogado, escriptor público ou professor é tão honrosa, tão justa e pura e tão condigna com a moralidade pública e as relações sociaes, quanto o salario do operario mecanico, os productos do agricultor deligente e os grandes lucros do commerciante honrado.

Nem a sociedade, nem a moral pública, nem leis algumas pódem privar um professor público do direito que elle tem de exercer a sua industria, e por meio della adquirir aquellas vantagens, que lhe são inherentes. Longe de degradar-se um professor semelhante, eleva-se aos olhos de si proprio e dos seus concidadãos, não só porque exerce uma industria immaterial, que ennobrece o espirito, mas tambem porque emprega o seu tempo em cousas uteis, e não em intrigar os seus collegas, em offender aos seus semelhantes, em bajular aos seus superiores, e sim respeita-los e estima-los, nem praticar muitas outras, infamias, que o *amigo da boa ordem*, sabe que entre nós se praticam.

Então nessa época mostraremos, que não ha *finura nem patóta* em leccionar-se um candidato pela quantia de cem mil réis, quando outros estavam promptos a faze-lo por duzentos ou mais; que não será *fazer e baptisar*, quando o examinando se mostra tão habilitado, que adquire approvação plena, não sendo leccionador nem o Sr. director geral da instrucção pública, nem outro professor, que examinou.

Provaremos tambem apontando o nome dos individuos (que o *amigo da boa ordem* bem conhece) que não é *caso virgem* nesta cidade ou provincia haver *professores proprietarios*, que deem dinheiro a juros, e façam transacções commerciaes, quér nesta praça, quér com os homens do interior, embora não sejam *traficantes, nem traidores da boa fé alheia*, mas sem que sejam sómente aquelles, que menos se tenham distinguido no professorato pela intelligencia, pela independencia de caracter, e pela probidade.

Provaremos mais que ha desses entes que dão pontos, que trahem sua consciencia approvando estupidos, já por pedidos de influencias eleitoraes, já por imposição dos seus superiores, a quem se curvam humildemente, já por temor bem fundado para com as pessoas, que os teem de examinar, já por dinheiro e por muitos outros motivos torpes, que, estamos certos, o *amigo da boa ordem* não desconhece.

Provaremos emfim, que, pondo de parte tudo quanto fica dito, nenhuma censura póde caber ao professor, a quem allude o *amigo da boa ordem* no facto, que trouxe á imprensa, e já era público pelas razões seguintes:

1.ª—Que esse professor começou a leccionar, o professor em questão, n'uma época, em que não podia advinhar que teria de ser o seu examinador, por quanto as lições começaram em 17 de janeiro proximo findo, quando o governo nomeava somente para examinador de taes habilitações aos professores do Gymnasio.

2.ª—Porque esse professor foi o primeiro que declarou por toda a parte que estava leccionando a esse individuo para esse fim, depois de ter elle procurado um outro, que lhe pedio uma paga superior, no que estava em seu direito.

3.ª—Que o proprio director da instrucção pública, antes de concluido o exame, teve conhecimento do facto; e, não tendo obstado a que o professor continuasse a ser examinador, reconheceu que nenhuma immoralidade havia, nem a lei ou justiça se oppunham ao mesmo facto.

4.ª— Que havendo esse contraio effectuado-se quando o professor não podia prever nem ao menos esperar que deixassem de ser nomeados os professores do Gymnasio, que tenham nomeação effectiva, que não havendo na lei motivo algum para suspeição ou impedimento, é visto que accusação semelhante é banal, declamatoria, injusta e filha de prevenções despeitosas e desarrazoadas.

Se o *amigo da boa ordem* tem desejos de que taes occurrencias cheguem ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, muitos desejos mais nutre o professor accusado, porque caminhando em sua vida pública e particular sem mysterios nem hypocrisia, conserva sempre pura a sua consciencia. E será mais um meio, (explicados os factos devidamente,) de firmar o governo, a directoria geral e o público no bom conceito, que este professor por si só, por seus trabalhos unicamente, por sua integridade sem bajulações a seus superiores, a quem muito respeita e estima, sem empenhos, sem intrigas, nem enredos, tem sabido d'elles conquistar; a ponto de merecer-lhes a confiança de ser constantemente nomeado examinador dos concurrentes ao provimento das cadeiras vagas e novamente creadas, e para as habilitações dos seus proprios collegas mais antigos no magisterio. Em nenhum caso poderá a maledicencia, nem o furor canino do *amigo da boa ordem*, faze-lo perder essa confiança, desmerece-lo aos olhos dos homens de bem, nem jamais descer da posição, que esse professor occupa, á qual nunca ha de elevar-se o *amigo da boa ordem*, ou qualquer satellite seu, que porventura exista.

O imparcial.

Justiça ao merito.

Comarca da Boa Vista.

O detrator, diz um celebre escriptor, com o tiro de sua envenenada lingua faz communmente trez mortes: mata a sua alma, a de quem o escuta e rouba a vida civil áquelle de quem mal diz.

É com este sublime pensamento, charos leitores, que bem serve para caracterisar ao veperino correspondente desta comarca, que com o pseudonome de Noticiador appareceu no *Diario de Pernambuco* n. 273 de 27 de novembro proximo passado, satanicamente abocanhando a illibada reputação do meu prestimoso e honrado amigo o Illm. Sr. Belarmino Ferreira Padilha, digno promotor publico desta comarca.

Sendo o meu amigo, nomeado promotor interino desta comarca, e não tendo ainda praticado um só acto reprovado, quér na sua vida publica e quér na particular; é para admirar que houvesse um semelhante detrator que se atrevesse a atassalhar a bem conhecida reputação, de que goza o meu respeitavel amigo, Sr. Padilha.

Mas, Sr. Noticiador, os seus diabolicos calculos malograram-se, pois, a victima de sua ferina penna delinha, porém não morre, porque, quem conhece de perto ao digno promotor interino desta comarca faz justiça a suas bellas qualidades, protestando contra a descommunal atrabiliz de S. S.; e eu jámais deixaria de rabiscar algumas linhas, em defeza á honra do meu respeitavel amigo, tão atrozmente calumniado pelo Noticiador desta comarca.

Affianço-lhe, Sr. Noticiador, que o putrido lamaçal em que S. S. pretendia atirar ao meu distincto amigo, fica reservado para quando S. S. arrancar essa abjecta mascara com que sempre se sóe envolver os vis covardes, e perfidos calumniadores.

Queiram, senhores redactores, inserir estas linhas em seu bem conceituado *Diario*, que muito lhe agradecerá o seu constante leitor.

Honorato [illegible] Ribeiro Granja.

Os jesuitas pelo Dr. Ildefonso Llanes Godinez.

Debaixo deste titulo acaba de sahir á luz um pequeno compendio, contendo a historia desenvolvida da companhia de Jesus, que no XVI seculo, representou um grande papel na revolução dos espiritos, mas um resumo preciso, claro e completo de todos os episodios e peripecias do drama representado por essa immensa corporação que durou 233 annos. Está escripta em boa linguagem e elegancia.

Na ebolição perenne das idéas, que começavam a fermentar nos principios do XV seculo, com o sacrificio de João Huss e de Guilherme Praga, com a bulla de Leão X, que fulminara de escumunhão ao propheta de Witemberg, porque se oppozera ao pagamento de indulgencias a Roma, para acabar o Vaticano, essa obra colossal, começada por Julio II, emfim com todos os grandes suscessos que prascederam os povos na sua marcha esplendida para a liberdade de consciencia, e na entrada do templo augusto da civilisação moderna; nessa luta energica e suprema do espirito para uma completa reforma social, appareceram dous homens predestinados, um para defender e firmar o principio de autoridade, e outro para contrafaze-lo: Ignacio de Loyolla, e Calvino.

O primeiro, farto dos doces perfumes da gloria de soldado e de poeta, aspirando outra carreira fóra do mundo ordinario, tornou-se um visionario, procurando galgar os lugares mais elevados, afim de fallar com Deos. Despertou do seu estazies, vio todos os poderes da terra aballar e a igreja prestes a succumbir. Defender o principio de autoridade, de que Roma era a personificação viva no mundo, era o seu pensamento e o meio que lhe occorreu ao espirito foi organisar esta vasta corporação da companhia de Jesus, que por espaço de quasi tres seculos teve á seus pés povos e reis. Loyolla triumphou em todos os seus projectos. Foi o fundador dessa companhia formidavel, que por muitas vezes apagou os raios do Vaticano, e morreu deixando leis e regulamentos, que ainda hoje servem de modelo.

Calvinio succumbio no principio da sua empreza, ignorava o seu alcance, e por outro lado não era aquecido pela chama mysteria e divina do genio.

O Sr. Llanes Godinez começou o seu resumo desde a fundação da ordem por S. Ignacio de Loyolla e acabou no dia 22 de setembro de 1774, quando ella exhalou o seu ultimo suspiro, depois de ter governado quasi todo o occidente e oriente do mundo.

No meio de todos os abusos praticados pela companhia de Jesus, inclusive o assassinato de dous pontifices, um que lhe tinha sanccionado a organisação, e o outro que tinha assignado a Bulla, que a dissolvera, no meio da todos esses abusos e crimes, a sociedade moderna deve immensos beneficios a esta importante corporação.

Embora quizesse monopolisar para si a supremacia de todos os espiritos, ensinou aos povos que o poder dos reis não vinha directomente de Deos, e que a liberdade de pensor era o primeiro dom, com que a providencia dotara o homem, e que todos neste mundo, povos e reis, eram iguaes perante Deos.

Não é sómente a Europa que deve importantes serviços á Companhia de Jesus. Toda America do Sul, inclusive o Brasil, deve-lhe uma parte da sua civilisação e a sua emancipação do jugo barbaro dos indignos.

Todas estas phasas, todos estes serviços, assim como os crimes e vicios verdadeiros ou falsos, attribuidos por varios historiadores a Companhia de Jesus; posto que apresentados em largos traços, não escaparam á pena eloquente e illustrada do Sr. Llanes Godinez,

É um serviço importante que lhe devem as lettras patrias, é um tributo merecido, pago á memoria dessas sombras palidas e mudas que deixaram este mundo, ha mais de dous seculos, que o encheram com tanto heroismo e explendor.

Felicitamos ao Sr. Llanes Godinez pelo seu importante trabalho.

22 de março.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Bem sei que o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira se acha na Europa; mas não sei a que vem isso para que eu deixasse de publicar agora uma resposta a asserções que me são relativas pelo mesmo Sr. em um folheto que por ahi corre. Que ver-se-hia que eu esperasse pela sua chegada para então defender-me; de sorte que se elle cá não voltasse mais, ou se tivesse a infelicidade de morrer (o que Deos não permitta), eu deveria ficar indefeso! Boa lembrança!

Em dezembro de 1857 sahio á luz o folheto do Sr. Dr. Cosme (14 ou 15 mezes, e não 2 annos); e durante o periodo decorrido dessa data até a sua partida para a Eurppa, eu achei-me a maior parte do tempo encerrado por causa dos meus soffrimentos dos olhos. Ainda quando estivesse eu de perfeita saude, e não quizesse responder senão agora, não tinha contas que dar a ninguem por esse capricho de minha vontade.

Venha a resposta do Sr. Dr. Cosme, ou de quem quer que seja, quando quizer; sempre será bem vinda; e até desejo encontrar quando voltar de minha viagem, alguma cousa com que me entretenha.

Sou, Srs. redactores, etc.

Dr. Sabino O. L. Pinho.

22 de março.

Srs. redactores.—A correspondencia do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, inserida em seu *Diario* de 12 deste mez, em justificação de actos seus, como delegado que foi deste municipio na parte em que o mesmo diz que eu na qualidade de juiz municipal deste termo, fiz soltar um preso que o tinha sido a sua ordem, e que assim procedi. de mãos dadas com o Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, encerra uma asserção menos verdadeira e leal, e reclama de minha parte e incontinente, a mais prompta contestação. Muito zêlo ponho em minha reputação, e no caracter que tenho e prezo da posição que occupo, para deixar passar incolume uma tal proposição á que se não poria mal o nome de aleivosia; e, pois, venho solemnemente refuta-la, sempre do modo mais grave e calmo, que é mesmo da tranquillidade da consciencia, e gesto da verdade, uma brandura indulgente que a denuncia.

Pondo de parte a triste exposição das scenas de que foi theatro esta villa, e de que, aliás, já deve o público estar inteirado, occupar-me-hei, apenas, com esse ponto da correspondencia do Sr. coronel, caiam-me, embora, as faces ao chão e de vêr esse senhor affirmar uma cousa que se não deu, isto é, que de sua casa me tinha visto com o Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha á tomarmos ambos de seus soldados o preso que conduziam.

Ora, pelas proprias e formaes palavras do Sr. coronel em sua correspondencia, defendeu-me eu cabalmente do que ahi nesse sentido vai dito, remettendo os leitores ao trecho della, em que S. S. diz que, immediatamente ao caso, dirigira uma carta ao Sr. Dr. Francisco João, pedindo-lhe as razões do seu proceder, o que dá bem a entender, que, si em tal circumstancia eu tivesse parte, e tão pronunciada, não se dirigira o Sr. coronel unicamente á aquelle Dr. e, certo, que tambem haveria de interpellar-me.

Valeu-me ahi a verdade que nunca se deixa occultar de todo: e eis um exemplo vivo do como tropeça e cahe semsentir-se quem quer que della se aparta. [illegible] o Sr. coronel diz de mim, e com tanto desembaraço, faço a S. S. um pedido simples e sincero. Rógo-lhe que entre em si, que se desafogue de paixão, e, fóra de toda a má vontade que me tem, sem motivo que lh'eu desse, diga, com o coração tranquillo, a verdade dessa emergencia. É uma provocação que faço a sua inteireza e á sua honra.

Os leitores comprehendem perfeitamente, que, se eu praticasse o acto de reter o tal preso, e fosse á mim que os soldados o cedessem, por não quererem contrariar-me, como disse impensadamente o Sr. coronel, não deveria ser ao Sr. Dr. Francisco João que se elle houvera de dirigir, porém á mim, por isso que eu fora a causa deste acto ou quem principalmente nelle influira. Mais uma vez que o Sr. coronel confessá, que, unicamente á aquelle Dr. pedio as razões de seu proceder, claro está que, lançando-me uma imputação que me não cabia, atraiçoou-se á si mesmo, e della arredou-me por essa. Lembro-me aqui o que disse o celebre Sue: que a verdade é como a cortiça, que quanto mais a impellem ao fundo d'agora, mais ella procura a tona.

E não é só em uma parte de sua correspondencia que isto se nota. Attentem bem os leitores imparciaes para ella, e verão o que ainda diz o Sr. coronel sem pensar, quando affirma que lhe disse a sua ordenança, que o Sr. Dr. Francisco João lhe dissera que o *preso ficava alli*. E pois, não intervim, nem directa nem indirectamente em tal acontecimento, já pelo que fica demonstrado, e já pelo testemunho das pessoas mais gradas desta villa, e de todas sem reserva, para as quaes appello, que fim então propoz-se o Sr. coronel em arrastrar para ahi a minha responsabilidade, puchando-a pelos cabellos?

Devo rematar aqui o exposto, e não fallar do que praticou comigo o Sr. coronel, e nem mesmo de nenhum dos seus actos. O meu unico fito é defender-me, e guardar silencio ao mais. Cumpre-me, porém, antes de findar, expor o facto em que fui envolvido, sem embargo de ser-lhe extranho.

Foi preso o Portuguez José Constantino, e vinha escoltado para a cadeia, quando o encontrou o Sr. Dr Francisco João Carneiro da Cunha. Perguntou este aos soldados que o acompanhavam se traziam a ordem escripta da prizão do mesmo, e elles lhe responderão que não.

Disse-lhes então que a fossem buscar, e *reteve* o preso á espera della. Isto mesmo confessa o Sr. coronel em sua correspondencia, usando porém de outra phrase, que disse ouvio dos soldados e que já por mim foi notada: isto é, que aquelle Dr. dissera, *que o preso ficava alli*, Foi tudo o que houve, foi tudo o que se passou. O Sr. coronel entendeu que se podia ser preso sem ordem escripta, e lobrigando falsamente nesse acto uma prepotencia contra si, tomou o caso no ar, e derramou-se. Mas, creiam os leitores, não houve da parte do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha affronta alguma ao Sr. coronel, se não fóra a paixão que lh'a figurasse; porque, bem disse um poéta latino, que a paixão é como a ictericia, que faz o que a soffre vêr tudo da sua côr.

[illegible] coronel deve conhecer-me de perto para que me faça a justiça que a esse respeito mereço. Quando S. S. foi accusado um dia por uma causa não justa, equiça por esse mesmo que o accusou agora na *Revista*, pondo em mim o amor a verdade para sahir a defende-lo.

Se tóco nisto, é só por abono á minha linguagem, aos meus sentimentos. Mas emfim,... se não pude então acabar comigo em fechar os olhos á uma accusação injusta que se fazia a outrem, achei agora, quem me irrogasse quejanda, senão peior. São as compensações deste mundo!

Concluindo, espero, Srs. redactores, que o publico sensato acolha a minha defeza, e dê por justificado quem ha pouco principiou a ser juiz, e encontrou logo taes embaraços!

Pão d'Alho 19 de março de 1859.

Francisco Teixeira de Sá.

Srs. redactores.—Venho hoje no seu conceituado jornal, relatar ao público a perseguição injusta que se me faz.

Eu, homem pacifico e inteiramente inoffensivo, que vivo só do meu trabalho, vejo-me agora pronunciado por crime de offensas phisicas, e com a minha casa invadida pela policia! E tudo isso por que? Pela infelicidade que me persegue, de não ser amante da tabolagem, do gagão e do lasquinet!

Um dos senhores desta freguezia do Poço, em cuja casa se diz que ha constantemente jogatina, tomou-me como objecto de um odio profundo, e disso resultou que no dia da festa da Saúde, estando eu mui tranquillo em minha casa, viesse ter comigo um criado do meu inimigo, provocando-me com palavras insultuosas; pelo que eu lhe dei voz de prisão á ordem do Sr. subdelegado. E como pessoas de minha familia interviessem na questão, pedindo-me que deixasse o insolente; eu mandei-o retirar, e em minha casa fiquei muito tranquillo. Pouco depois fui chamado á presença do Sr. Dr. Ovidio Lobo, então delegado, que me recebeu dizendo — o Sr. está com trabalhos.—

Indagando a razão, me disse o Sr. Ovidio, que tinha uma queixa contra mim, pelo motivo de haver eu dado uma tabicada no famulo do meu inimigo.

Eu sem me recordar que o Sr. Dr. Lobo é ainda aparentado com o meu inimigo, e que ao demais estava descontente de mim por causa de alugueis de carros; contei-lhe o occorrido, e voltei para a minha casa.

Começou o processo, e apezar de nenhuma das testemunhas, apezar de dependentes do meu inimigo, de pôr contra mim, limitando-se a *dizer* o que ouviram, fui pronunciado por effeito da alta justiça do Sr. Dr. Ovidio, que Deos o tenha lá pelo Ceará, emquanto o seu parente tiver, como se diz, casa de tabolagem, de que vive.

Apenas pronunciado, em um crime affiançavel, a minha perseguição entrou logo nos calculos da vingança do meu inimigo, e ao Sr. Victor Lieuthier, em exercicio da subdelegacia, deu o Sr. delegado ordem urgente de minha prisão. Dizendo-se que o Sr. Victor foi pontual em cumprir a ordem do Sr. delegado; fica sabido o senso com que se houve elle, quando foi á minha casa procurar-me.

Confesso, que o Sr. Victor é muito bom moço, mas tem uns fogachos tão fóra de proposito, que não póde conformar-se com a prudencia e gravidade, que deve ser inherente aos agentes da lei.

Foi o Sr. Victor á minha casa, e não me achando, não duvidou desconsiderar minha mulher e familia, acabando por prender o meu criado!

Eis-aqui, senhores redactores, a historia do meu processo, o motivo delle, e a minha perseguição!

18 de março de 1859.

João da Cunha Reis.

Srs. redactores.—No seu *Diario* de 12 do corrente, fiz publicar uma correspondencia demonstrando a inexactidão de uma *noticia* transmittida da villa de Páo d'Alho ácerca do modo por que se effectuou um recrutamento, á que em virtude de ordem superior mandei alli proceder, como delegado de policia no dia 28 do passado, e de alguns outros factos que me foram attribuidos por occasião dessa *noticia*, a qual foi publicada na *Revista* do seu jornal de 8 do andante, sendo eu levado a occupar a attenção do publico a tal respeito com o fim de restabelecer a verdade dos factos que realmente tiveram lugar, e ao mesmo tempo com o de retirar de sobre mim a responsabilidade dos que não tendo sido praticados com tudo foram relatados na referida *noticia*, indigitando-se-me como o autor delles, com o designio manifesto de se me apresentar ao publico como uma autoridade arbitraria, caprichosa e desrespeitadora das leis.

Na exposição que fiz, quando tive de patentear a falsidade de semelhante noticia, referi com a mais escrupulosa fidelidade a maneira incontestavelmente regular, porque se fez o recrutamento mencionado, puz em relevo o procedimento illegal do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha e do seu collega o juiz municipal do termo Francisco Teixeira de Sá, acerca do facto de haverem tomado do poder de um soldado um portuguez que de ordem minha era conduzido a minha presença para uma averiguação, fazendo ver em seguida a necessidade em que me vi collocado, de em consequencia de semelhante facto fazer respeitar a lei e manter igualmente o acatamento que me era devido como autoridade a quem se procurava menoscabar e finalmente provoquei mui positivamente a quem transmittio essa noticia para que declarasse ante o publico o nome do preso do Sr. juiz municipal, que eu pretendi por despeito, ou por outro qualquer motivo *interceptar*, visto ser inteiramente falsa semelhante imputação, appellando a esse respeito até para a propria honra do mesmo Sr. juiz municipal, afim de declarar se esse facto teve lugar como se disse.

A vista disto, tendo feito ver a falta de exactidão da *noticia* a que me tenho referido em todos os seus pontos, esperava que o seu autor se apresentasse á descoberto pela imprensa, seguindo o meu exemplo, á sustentar e comprovar como lhe cumpria a veracidade dos factos por elle communicados e das circumstancias, de que a seu bel-prazer os quiz revestir; mas já que assim não succedeu, e que em resposta a minha correspondencia apenas appareceu uma outra anonima no seu *Diario* de 16 deste mez, á baratear-me insultos, aos quaes por certo me acho mui superior, e á insistir de novo nos factos de que fez menção a dita noticia, cumpre-me declarar á esse noticiador que sabendo devidamente prezar a minha dignidade não me rebaixarei jámais até um anonymo para com elle entreter qualquer discussão pela imprensa, sabendo mui sobejamente votar ao mais profundo desprezo todas as calumnias e invictivas que contra mim quizer jogar quem quer que não tiver a precisa coragem para atacar-me de frente e que não duvida recorrer ao anonymo no proposito de molestar-me, injuriando-me assim acobertado, invertendo e denegrindo alguns dos meus actos e attribuindo-me outros que jámais seriam por mim praticados.

Estou prompto á aceitar qualquer discussão sobre os actos que disserem respeito ao exercicio do lugar de delegado, que occupei em Páo d'Alho; mas por isso torna-se indispensavel que aquelle que por elles tiver de accusar-me o faça sôb sua assignatura, dando a conhecer o seu nome, porque do contrario sem demover-me do meu silencio deixa-lo-hei entregue a si mesmo e á miseria de sua cobardia.

Recife 19 de março de 1859.

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

Publicações a pedido.

Apontamentos para a historia da homeopathia pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Resposta ao relatorio do estado sanitario da provincia de Pernambuco no anno de 1856, apresentado pela commissão de hygiene publica.

(Impresso no fim do anno de 1857.)

N. B.—O artigo, a que se responde, é transcripto por paragraphos, que se distinguem da resposta por estarem marginados e collocados entre parentheses.

HOSPITAL HOMEOPATHICO.

(« Esta materia me traz a recordação de um « hospital, cujo director presumptivo fizera « graves accusações ao administrador da pro- « vincia, só por que não foram logo impressos « os appensos de seu relatorio lido na abertu- « ra da assembléa legislativa provincial do an- « no passado (1856,) os quaes se referiam ás « questões de saú-de publica. »)

Este exordio já deixa antever o fim, á que se propoz o eximio historiador do cholera em Pernambuco, relatando a creação do hospital homeopathico, cujo director presumptivo teve a *ousadia* de levantar sua fraca voz no racinto da assembléa provincial contra a administração do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo! O digno historiagrapho não quiz perder tão bella occasião de invectivar-me á custa dos cofres publicos, com o fim ostensivo de render suas homenagens ao Sr. conselheiro José Bento! Bem podia elle satisfazer os seus desejos sem detrimento de minha pobre individualidade; mas entendeu que devera expôr-me ao ridiculo para melhor sobresahirem os serviços, que tinha em vista prestar ao seu *Fidus Achates*. Persuado-me, porém, que conseguirei reverter contra o meu aggressor a esfarrapada capa do ridiculo, com que pretendeu envolver-me.

Não é exacto que eu fizesse graves accusações ao administrador da provincia, *só por que não foram logo impressos os appensos do relatorio*, e sim por que fazendo elles parte integrante do mesmo relatorio não foram remettidos á assembléa nem mesmo depois de haverem sido requisitados por ella. A assembléa provincial estava desejosa de saber o que continham esses appensos, á que em seu relatorio frequentemente se referia o administrador da provincia. Ella queria ter conhecimento de todos os actos da administração, e muito particularmente do modo porque se curou dos soffrimentos publicos durante a epidemia. Entretanto, á pretexto de não estarem impressos taes appensos, (que bem podiam ser apresentados em manuscriptos, pois que para isso é que a secretaria possue tantos empregados,) ficou á assembléa provincial, durante toda a legislatura passada (2 annos!) sem o menor conhecimento das *boas obras* do governo! Hoje é que conheço que sobeja razão tinha eu em insistir na remessa de taes appensos; porquanto, si fossem apresentados no devido tempo, ou emquanto tive a honra de ser membro da assembléa provincial, [illegible] folheto, que mui limitadamente pode correr (attenta sua natureza) com o fim de defender-me de ridiculas arguições feitas á actos meus, que muito me honram, e que os homens de bom senso e imparciaes não deixarão de louvar.

Não tive a fortuna de ser reeleito para a nova legislatura, o que agora muito deploro, por que, si o fôra, conversaria de mais alto com o nobre historiographo, lhe exprobaria a deslealdade com que procurou moralisar os factos que me são relativos, e lhe mostraria quão revoltantes são as injustiças, que em seu escripto fez a mim e a muitos, dictadas tão somente pelo espirito da mais odiosa parcialidade. Teriamos então a vantagem de sermos ouvidos e lidos pelos mesmos individuos, os quaes apreciando as razões pró e contra nos julgariam com toda a segurança. Todavia aproveitar-me-hei do recurso, que me resta, para demonstrar a toda luz que não era possivel nem mais dedicação para levar a effeito a creação do hospital homeopathico com o fim de soccorrer aos miseros cholericos, e nem mais paciencia para soffrer as *arguciαs* de quem á isso se oppunha.

(« O hospital homeopathico morreu no nas- « cedouro, e as communicações officiaes, que « existem a seu respeito, não se prestam ao in- « teresse que o seu instituidor quiz mostrar, « quando no recinto da assembléa provincial « por mais de uma vez estigmatisara a admi- « nistração do conselheiro Dr. José Bento da « Cunha e Figueiredo: a insistencia em seus « pedidos, tantas vezes feitos com *arrogancia*, « parecia levar a crer que alguma cousa havia « nesse negocio que deslustrasse o adminis- « trador da provincia, e que por isso mui de « proposito se os não imprimira; mas o exa- « me das communicações officiaes á respeito, « vai demonstrar nesta insistencia antes um de- « sejo occulto de aggredir, do que um brio of- « fendido. »)

Si é certo que o *hospital homeopathico morreu no nascedouro*, porque razão não contentou-se o eximio historiographo com referir esse acontecimento sem os commentarios, de que recheou o seu escripto em meu desabono, e em defeza do Sr. conselheiro José Bento? Quem havia accusado ao dito Sr. conselheiro por ter deixado morrer no nascedouro o hospital homeopathico?

Por ventura adiantei algumas expressões quer na assembléa provincia quer na imprensa contra o Sr. José Bento pelo motivo de não funcionar o mesmo hospital? O nobre historiador ouvio tudo o que eu disse no recinto da assembléa ácerca da administração do Sr. José Bento, e nessa occasião nada disse em sustentação dos seus actos. Em meus discursos fui tão modcado que de nenhum modo se póde suppôr algum resentimento particular de minha parte.

As censuras que fiz ao Sr. José Bento foram motivadas não só pelo solemne *canard*, que pregou á assembléa offerecendo-lhe documentos, que nunca lá chegaram, como tambem pelo modo porque fez *o contrato de illuminação a gaz*, sobrecarregando a provincia de uma despeza enormissima, podendo tê-lo feito com vantagens immensas para os cofres publicos. Nessas censuras ninguem, á não ser o illustradissimo escriptor, poderia enxergar *desejo occulto de aggredir*, pois bem manifestos eram os meus desejos tanto de salvar a dignidade da assembléa da peça que lhe havia pregado o governo, como de patentear toda a provincia a maneira escandalosa por que era destribuida a fortuna publica em favor de alguns bemventurados protegidos do presidente da provincia. Ahi andam impressos no *Diario de Pernambuco* esses discursos que tanto pareceram offender a susceptibilidade do Sr. Dr. Cosme; e se não temesse cansar a paciencia dos leitores, eu os transcreveria aqui, afim de que podessem todos apreciar sem razão, com que o Sr. Dr. Cosme me attribue motivos menos nobres para censurar a administração do Sr. José Bento, embora para mim fosse usadas mais perniciosas que tem tido a provincia de Pernambuco.

Tanta moderação e calma manifestei em minhas censuras que o distincto Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha em um bello discurso tendente a defender a administração do Sr. conselheiro José Bento, de quem era amigo, quasi que se limitou a honrar-me com benevolas expressões, elogiando a maneira porque eu tratava desse negocio censurando os actos e respeitado a pessoa.

Se alguma cousa houve na creação do hospital homeopathico que deslustrasse ao então administrador da provincia, verá o publico na continuação desta analyse; e ao Sr. Dr. Cosme deixo a liberdade de concluir que, ou os seus exames feitos nas communicações officias foram muito superficiaes e eivados da mais requintada parcialidade, e talvez odio; ou sua boa fé foi infantilmente illudida por quem lhe ministrou tae documentos apresentandor lhe somente aquelles, que me podessem comprometter, occultando os outros que podessem esclarecer o negocio e honrar a dedicação, com que me prestei *gratuitamente* ao serviço publico. Nesta ultima hypothese perig o criterio do presidente de uma corporação scientifica que pretende os foros de historiador.

(« Pelo mez de janeiro e fevereiro não vinha « correio de Maceió que não fosse o portador « dos novos e prodigiosos resultados da ho- « meopathia alli empregada contra o cholera.»)

Esses prodigios eram referidos não só pelo povo, como pelos jornaes da Provincia, pelo Exm.º presidente o Sr. Sá e Albuquerque, pelo chefe de policia, pelo illustrado secretario do governo, pelas outras autoridades civis, militares e ecclesiasticas, pelos correspondentes do *Diario de Pernambuco*, e até por alguns medicos allopathas nomeadamente pelo provedor da saude do porto o distincto Sr. Dr. José Antonio Bahia da Cunha, que nessa época sacrificou o orgulho allopathico ao bem da humanidade, e desempenhou cabalmente sua honrosa missão.—Era pois uma provincia inteira, que, cansada de ver o morticinio causada pela molestia e pela medicina official, lançou mão da homeopathia como unica taboa de salvação, e nella encontrou a vida, que antes se esvaia debaixo dos mais horrorosos soffrimentos!—Era de ver e admirar a instante solicitude, com que de todos os angulos da provincia se pedia ao governo a remessa de medicamentos homeopathicos, e ao mesmo tempo se lhe enviavam as mais formaes attestações ácerca de sua efficacia! O Sr. Sá e Albuquerque, que até então havia deixado aos medicos os cuidados de soccorrerem a população, coadjuvando-os com todos os meios á seu alcance, espantou-se ao ver a descrença que o povo tinha na medicina official, e a confiança immensa que depositava na homeopathia! Administrador imparcial, justo, illustrado e respeitador dos dogmas constitucionaes, elle não se deliberou a tomar sobre si a responsabilidade de espalhar os medicamentos homeopathicos, senão quando vio o espirito publico inteiramente manifesto em favor da homeopathia. Como prova de sua imparcialidade, transcrevo o seguinte trecho de uma sua carta a mim dirigida com data de 18 de dezembro de 1855.

« Recebi a carta que V. S. dirigio-me em data « de 10 do corrente assim como os 50 exemplares « do seu opusculo—*A Homeopathia e o Cholera*,— « que V. S. offereceu-me para eu destribuir por « pessoas bem intencionadas, e que se não deixem « influenciar pelos allopathas.

« Agradeço a V. S. o seu estimavel presente, ao « qual darei o conveniente destino.

« Nesta cidade não são frequentes os casos de cho- « lera, mas os de cholerina são numerosos. Nos ul- « timos principalmente a homeopathia tem sido ap- « plicada com alguma victoria. Faço esta declaração « devendo confessar a V. S. que não sou combaten- « te na luta entre homeopathia e allopathia. Na- « da entendendo de medicina, deixo aos campeões « de ambos os systemas a discussão ácerca da su- « premacia de um ou de outro. Todo o meu inte- « resse é que sejam soccorridos opportunamente os « infelizes habitantes desta provincia na quadra em « que nos achamos. Fique a gloria á homeopathia « ou á allopathia, isso não influirá em meu espiri- « to, se não para mostrar-me reconhecido ao ven- « cedor.

« Se registro essas victorias da homeopathia nes- « ta cidade, devo tambem declarar á V. S. que na « cidade do Penêdo e em Piassabuçú, segundo a « opinião dos medicos allopathas lá commissiona- « dos, a homeopathia tem sido fatal aos doentes(*).

« Estas revelações podem ter alguma influencia « no espirito de V. S. »

A leitura deste documento denota que S. Exc. até alli não havia fundado o seu juizo ácerca das duas medicinas. Continuando porém o mál a accommetter furiosamente a capital, e existindo ahi chegado da Bahia um homem intrepido, professor em homeopathia, inteiramente dedicado ao serviço da humanidade, e que se incumbira do tratamento homeopathico dos enfermos, teve o Sr. Sá e Albuquerque de presenciar a supremacia do methodo homeopathico sobre a velha allopathia: de tal sorte que sendo ferido do flagello preferio para ser por elle tratado, sendo salvo em poucas horas pelo mencionado Dr. Bahia, que na qualidade de seu medico lhe ministrou as convenientes dóses. O homem de que acima fallei, é o *Dr. Marius-Porte* distincto philosopho-naturalista, e perfeito homeopatha. Os relevantes serviços prestados pelo Dr. *Marius-Porte* nunca serão esquecidos em Maceió, nem pelo Sr. Sá e Albuquerque, sempre que se recordar dessa quadra calamitosa de sua vida administrativa que tantas magoas lhe causou pelos soffrimentos publicos, e que ao mesmo tempo tanta gloria lhe deu pelo desenvolvimento dos recursos de sua intelligencia, por sua caridade e pelo solemne reconhecimento que todo povo lhe tributou.

Como ja disse, o Sr. Sá e Albuquerque antepondo o bem publico aos interesses e preconceitos da medicina official, tomou a si a responsabilidade de espalhar por toda a provincia os medicamentos, quando a opinião publica clara e inteiramente se pronunciou em favor da nova medicina. E assim obedecendo a consciencia do dever, o nobre administrador deu um bello exemplo de respeito e devoção ao systema constitucional que felizmente nos rege.

A vista pois de tudo isso digam os homens sinceros, illustrados, e conscienciosos, quem merecerá credito: uma população inteira que por si apreciou, no meio de suas dôres, a bondade e ruindade dos dous methodos de curar: ou o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira e toda a cohorte allopathica, que não querem enchergar na homeopathia, se não um meio de especulação? (*)

(Continuar-se-ha.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21 . . .	[illegible]
Idem do dia 22	21:358$693
	340:779$608

(*) E podera não ser, sendo applicada pelos proprios allopathas, inimigos figadaes da nova medicina!!

(*) Na *Pagina Avulsa* do *Diario de Pernambuco* de 25 de janeiro se lê o seguinte:

« O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, presidente perpetuo da sociedade Homeopathica Beneficente nos contiou algumas cartas de Maceió, escriptas a S. S. por pessoas importantes daquelle lugar, das quaes nos appressamos em extrahir os topicos principaes que dizem respeito á excellencia da homeopathia, e á proficuidade della no tratamento do cholera.

«.... Tenho um habil pharmaceutico engajado na Bahia na direcção de uma pharmacia nesta cidade por conta do governo. Elle tem preparado o espirito de camphora, que faz parte dos medicamentos homeophaticos por V. S. aconselhados no tratamento do cholera.

«.... Em algumas localidades da provincia o cholera vai sendo combatido exclusivamente com a homeopathia, e a mortalidade por hora não é grande.

« Nesta cidade o Dr. Marius Porte vai fazendo importantes serviços. É um homem todo devotado ao interesse e bem da humanidade. O uso do limão vai sendo de inconstante resultado nesta provincia. Parece-me que é uma arma fatal na mão dos ignorantes. Nesta cidade a sua applicação tem sido benigna, mas em geral tem sido presidida por mais ou menos illustração... » (Do Exm. Sr. Sá e Albuquerque.—Em 4 do corrente.)

«... Sinto o desapontamento porque passou V. S., querendo remetter-me as carteiras homeopaticas. Tem feito muita falta. Espero-as brevemente segundo V. S. mandou dizer-me...» (Do mesmo, em 17 do corrente.)

«.... Com prazer acceito a recommendação que fazes do Sr. Marius Porte. Propuzeram-lhe diversos senhores de engenhos grandes vantagens para que elle fosse para o centro; eu e alguns devotos de Hanhemann nos oppuzemos á sahida do Sr. Marius da capital, e lhe asseguramos um partido de 1:200$, por mez emquanto durasse o cholera. Não temos de que arrepender-nos desse passo; o Sr. Marius tem sido incansavel em acudir á pobreza, e tem concorrido para que os estragos do cholera não sejam tão grandes como se temia. O Dr. Bahia (medico allopatha) nosso medico assistente tendo empregado o tratamento homeopathico, (trata-se de uma doente) quiz ouvir o Sr. Marius a meu pedido, e então tive de apreciar todo o respeito, de que é digno esse cavalleiro. O Dr. Bahia aquiesceu as indicações do Sr. Marius: a doente está boa... Se até aqui como sabes, tenho acreditado profundamente na excellencia do systema, agora com o tratamento do cholera tenho-me maravilhado—a homeopathia tem feito conquistas; não ha um medico allopatha, que não tenha feito ensaios e experiencias, e ficam maravilhados: Assim estou muito disposto a coadjuvar com todas as minhas forças a homeopathia; e como presidente de Sergipe eu faria os maiores bens áquelle povo na quadra epidemica, se tivesse o auxilio de alguns medicos homeopathas.» Do Exm. Sr. Correia de Sá, presidente de Sergipe.—(Em 18 do corrente.)

«.... O tratamento homeopathico está muito acreditado em Maceió, e seus remedios são procurados de preferenaia. Você goza aqui de muitos creditos, e seus medicamentos e seus livros devem ter prompta extracção...» Do Dr. Pinho medico allopatha.—(Em 18 do corrente.)

«.... O povo tem tomado uma confiança immensa na homeopathia, e o terror panico que se tinha apoderado do povo, tem desapparecido com as curas feitas pela homeopathia. Aqui não ha mais terror. As autoridades desta cidade estão muito satisfeitas com a homeopathia, assim como de minha estada na cidade. O numero de boticas que lhe tem pedido o presidente desta provincia, é uma prova do favor que goza ella...» (Do Dr. Marius.— Em 4 do corrente.)

«.... Esta capital já está escapa do cholera; a epidemia vai declinando; e os casos são menos intensos. Temos brincado com os casos fulminantes applicando logo a camphora; e só tem morrido gente que, despresando a molestia, ou querendo ataca-la com chás ou com limão a deixam chegar a ponto de não ter mais remedio, e outros por gulosos. Recommendo-lhe muito a camphora e a ipecacuanha. Estes dous medicamentos sempre tem sido bastante para impedir a molestia de fazer progressos...»

O escriptor acrescenta que «tres medicos allopathas que ficaram na capital; estavam curando homeopathicamente, e com resultados feiizes.» (Do mesmo.—Em 18 do corrente.)

«.... Pernambuco terá talvez um *Lundum* monstro se o governo não favorecer a homeopathia, e se os allopathas forem teimosos. Consta-me que a allopathia vai empregando o espirito de camphora debaixo do nome de Salva-vida...» (Do mesmo.—Em 19 do corrente.)

«.... Hontem pelas nove horas da manhãa cahio fulminado por um forte ataque do cholera o nosso cozinheiro (escravo). Foi soccorrido immediatamente, e graças a homeopathia dá algumas esperanças de vida.» (Do additamento ao Boltetim do Noticiador Alagoano de 17 do corrente assignado pelo Exm. Sr. presidente de Alagôas.)

Descarregam hoje 23 de março.
Barca franceza—Olinda—fazendas.
Barca americana—Saon—farinha de trigo.
Barca bremense—Hokinstanpe—idem.
Barca americana—C. E. Lex—idem.
Brigue nacional—Damão—objectos para o gaz.
Brigue inglez—Eclypse—bacalhão.
Brigue portuguez—Tarujo—diversos generos.
Brigue inglez—Vestal—bacalhão.
Brigue inglez—Agnes—idem.
Brigue inglez—Giaour—idem.
Petacho americano—Commerce — farinha de trigo
Sumaca hespanhola—Ardila—vinho a azeite.
Escuna dinamarqueza—Benedicta—carvão.
Escuna americana—Kinaisker—mercadorias.
Barca ingleza—Trinculo—bacalhão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	298
« « com generos . . .	409
	707
Volumes sahidos com fazendas . . .	180
« « com generos . . .	304
	484

Importação.

Brigue portuguez *Tarujo I*, vindo de Lisboa consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva manifestou o seguinte:

3 caixas figos, 100 barricas azeite de Oliveira, 6 caixas chapas de vidraça, 40 barricas sardinhas, 45 pipas e 40 barris vasios, 100 varas de lagêdo; ao consignatario.

250 barris e 20 1/2 pipas vasias, 30 caixas cera em velas, 30 barricas sardinhas, 36 barris cavalinhas, 7 caixas rapé, 8 pipas e 20 barris vinho, 3 pipas e 5 ditos vinagre tinto; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.

4 caixas vinho; a Domingos Affonso Ferreira.

1 caixote livros; a Manoel Nunes da Silva,

2 barricas azarcão, 2 caixas mercurio; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

69 barricas sardinha, 10 barricas atum, 20 ditos azeite dôce, 25 ditos vinho; a Amorim & Irmão.

2 barris carne em saccada; a Manoel José de Oliveira.

50 barris azeite dôce, 10 ditos banha de porco, 40 ditos toucinho, 50 ditos sardinhas, 50 caixas cêra em velas; a F. S. Rabello & Filho.

100 saccos semeas, 5 barris vinho; a Luiz Antonio Siqueira.

54 barricas sardinhas, 10 barris atum, 6 ditos peixe salgado; a José Fernandes Lima.

20 saccos semea; a Augusto C. de Abreu.

3 caixotes camas de ferro e seus pertences; a Antonio Bourques de Gusmão.

100 barricas e 200 barris sardinhas, 200 saccos semeas, 50 barris toucinho, 25 ditos vinagre; a Tasso Irmão.

1 caixa livros impressos; a Manoel Gonçalves da Silva.

1 encapado com cordavão preto; a Luiz J. da Silva Guimarães.

100 barris azeite; a Bastos & Lemos.

1 barril vinho, 1 encapado diversos objectos; a L. A. Dubourig.

30 saccos semeas; a J. F. de Sá Leitão.

1 caixote livros; a José Henrique Ferreira.

2 caixas sapatos de trancinha; a Manoel de Azevedo Andrade.

10 barris chouriças; a Custodio J. Gonçalves Guimarães.

1 barril ditas; a Domingos Ferreira Maia.

50 barris toucinho; a José Marcellino da Rosa.

1 caixa vidros, 1 fardo retalho de pellica; a José de Abreu Santos.

1 caixa drogas; a Vicente José de Brito.

3 caixas e 1 barril drogas; a J. Martinho da Cruz.

Barca ingleza *Trinculo*, vinda de Terra Nova, consignada a Johnston Pater & C.; manifestou o seguinte:

3,450 barricas; aos mesmos.

Brigue inglez *Eclipse*, vindo de Halifax, consignado a Whately Forstor & C.; manifestou o seguinte:

1508 barricas e 42 meias ditas bacalhão; aos mesmos.

Hiate nacional *Bom Amigo*, vindo do Assú, consignado a Caetano C. da Costa Moreira; manifestou o seguinte:

318 alqueires sal, 600 molhos de palha de carnauba, 16 barricas e 7 saccos sal de espuma, 8 meios de sola, 180 couros miudos, 4 couros salgados; a ordem.

Brigue inglez *Graur*, vindo de Terra Nova, consignado a H. Forster & C.; manifestou o seguinte:

2020 barricas bacalhão; aos mesmos.

Brigue inglez *Vestal*, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C.ª, manifestou o seguinte:

2064 barricas bacalhão; aos mesmos.

Brigue inglez *Agnes*, vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C.ª, manifestou o seguinte:

2493 barricas bacalhão; aos consignatarios.

Barca americana *Saone*, vinda de Nova Orleans, consignada a [illegible] Forster & C.ª, manifestou o seguinte:

2246 barricas farinha de trigo, 200 barris banha de porco, 51844 [illegible] taboas de pinho; aos mesmos.

Vapor nacional *Tocantins*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

100 saccos farinha de mandioca; a Machado & Dantas.

55 saccos farinha de mandioca; a Ferreira & Matheus.

1 encapado ignora-se; a Domingos Alves Matheus.

1 caixa ignora-se; a Antonio José Marques.

1 embrulho ignora-se; a Cesario O. S. Juca.

Hiate nacional *Exhalação*, vindo do Aracaty, consignado a Gurgel & Irmãos, manifestou o seguinte:

48 caixas velas de carnauba, 30 molhos pelles, 120 couros salgados, 11 molhos esteiras; a Gurgel & Irmãos.

63 caixas velas, 41 couros salgados, 49 meios solla; a José Joaquim Rodrigues Mendes.

106 caixas velas de carnauba, 177 saccos cera de dita, 54 molhos pelles, 24 ditos esteiras, 21 couros salgados, 16 meios sola; a ordem.

Polaca hespanhola *Ardilla*, vinda de B e Malaga, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte:

90 pipas 8 meias e 260 barris vinho, 40 ditos azeite, 200 caixinhas e 20 caixões passas, 40 caixas chumbo; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	90:223$567
Idem do dia 22	5:143$635
	95:367$202

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	5:820$076
Idem do dia 22	264$220
	6:084$296

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE MARÇO DE 1859.

Porto — Barca portugueza «Santa Cruz», Manoel Francisco Marques, 120 saccos assucar branco, 80 ditos dito mascavado.

Lisboa — Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 700 saccos assucar mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 400 saccos assucar mascavado, 200 ditos dito branco.

Lisboa—Patacho portuguez «Zarco», José dos Santos Pereira Jardim, 50 saccos assucar branco.

Lisboa—Palhabote portuguez «Maria», David Ferreira Baltar, 70 saccos assucar branco.

Rio da Prata—Patacho hespanhol «Lauriano», Carneiro & Ramos, 200 barricas assucar branco.

Philadelphia — Barca americana «Imperador», M. Austin & C., 1,200 saccos assucar mascavado.

Falmouth—Brigue inglez «D. João», Whately Forster & C., 500 saccos assucar mascavado.

Marselha—Barca franceza «Leverrier», N. O. Bieber & C., 1,200 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Loanda por Benguella, patacho portuguez «Tarujo II», de 255 toneladas, conduzio o seguinte: —271 pipas, 50 meias ditas, 4 barris de 4.º e 115 ditos de 5.º aguardente, 60 mangotes tabaco, 40 barriquinhas assucar, 300 latas dito refinado, 258 caixinhas charutos.

Baltimore, patacho americano «J. C. Keffer», de 267 toneladas, conduzio o seguinte: —3,709 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	41:538$410
Idem do dia 22	1:986$319
	43:524$729

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	46:277$689
Idem do dia 22	3:547$914
	49:825$603

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

DIA 22 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	NE	Fresco	26.1	20.8	79	77	756.8
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	757
1/2 dia	»	E.	Reg.	29.4	23.5	85	83	757.5
3 da t.	Cirrus	»	»	28.8	23.1	84	»	757.8
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento NE, veio para o terral e rondou ao amanhecer pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha 22 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 22.

Barcellona e Malaga—54 dias do primeiro porto e 25 do segundo, brigue hespanhol *Urbano*, de 202 toneladas, capitão Juan Baptista Durall, equipagem 9, carga vinho e mais generos; a Aranaga Bryan. Seguio para os portos do sul.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Brigue dinamarquez *Fingal*, capitão Frimondt, carga café.

Lisboa—Brigue portuguez *Luia I*, capitão Manoel Maria de Oliveira, carga assucar e café.

Loanda—Patacho portuguez *Tarujo II*, capitão José de O. Paneco, carga assucar e aguardente.

Liverpool—Barca ingleza *Generica*, capitão J. Turner, carga assucar e algodão.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 20 caixas de pinho vasias a 320 rs. cada uma, total 6$400, 2 gigos ditas a 160 rs. total 320 rs.; abandonados aos direitos por José de Souza Ferreira, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 22 de março de 1859. —O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Companhia de artifices.

Caldeirões de ferro batido para 50 praças 2; corrente de ferro para canecos, com 24 pés de comprimento e 3 oitavos de grossura 1; espumadeira de ferro 1; garfos de ferro 1; paz de ferro 2.

Para a botica da colonia de Pimenteiras.

Acido cetrico, libra 1; dito acetico, garrafas 7; agua ingleza, garrafas 7; amendoas doces, libras 3; ameixas, libras 7; amoniaco liquido, libra 1; cremor tartaro, libra 1; emplastro adesivo estendido, varas 4; espirito de vinho, garrafas 2; ether sulphurico, libra 1; flores cordiaes, libras 2; figos seccos, libras 4; flor de tilia, libras 2; extrato gomoso de oleo, onça 1; purgante de M. Leroy de 3.º grão, garrafas 4; manná de lagrima, libras 3; oleo de amendoas, garrafas duas; ipecacuanha em pó, onças 8; iodoreto de potassio, libras duas; oleo commum, garrafas 2; oleo de ricine, garrafas 2; pilulas de iodoreto de ferro (de Pudagnil) em vidro, libras 2; semno folhas, libras 2; sementes de linhaça, libras 4; semente mastarda em pó, libras 1; santonina, onças 2; tintura de nos-vomica, onças 2; sementes de marmello, libras 2; especies peitoraes, libras 2; sulphato de magnesia, libras 2; sulphato de soda, libras 2; sulphato de quinino, onça 1; sulphato acido de alumino de potassa, libra 1; pomada de saturno, libras 4; tintara de arnica, libras 2; tintura de belladona, libras 2; tintura de hyorciamusniger, onças 8; tintura de absinto, onças 6; tintura de camomilha, libras 2; nós de galha, libra 1; cassarolas de ferro com porcelana 3; panelas de ferro com porcellana 2; chocolateiras de cobre 2.

Para o 8.º batalhão de infantaria.

Um livro com 100 folhas com as denominações estabelecidas para o geral de registro dos titulos dos voluntarios.

Para o meio batalhão da Parahiba

Papel almaço, resmas 6; canivetes 2; tinta preta de escrever, garrafas 6; lapis 72 areia preta, libras 6; exemplares da grammatica portugueza do Monte-Verde 1.ª edicção 6; exemplares do compendio de arithmetica por Avila 6; pautas 6.

Para a aula dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

16 economias da vida humana; 15 cartas de A, B, C; 15 taboadas; 25 pedras de Lousa; 6 maços de lapis.

Quem quizer vender os objectos acima mencionados, compareça com suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho no dia 30 do corrente ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 22 DE MARÇO DE 1859.

O Banco desconta na presente semana a 8 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 9 0/0 até o de 6, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio que se convencionar.

— A pessoa que deixou na administração do correio uma carta para Joaquim da Costa Sol, sem direcção, queira apparecer na mesma repartição para dar lhe o destino.

— Pela directoria das obras militares se tem de fazer diversos concertos, pintura e asseio no edificio que serve de quartel general, no Mondego: quem deste trabalho se quizer encarregar, compareça com suas propostas na referida directoria no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa. — O director, *Manoel Ignacio Bricio.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

25 milheiros de brochas, 10 libras de linhas pardas de peso, 12 caixas seda, 1000 sovelas finas e grossas, 50 troquezes, 12 pedras de amolar, 100 facas touradas de cabo de pão, 50 martellos, 100 dedaes de alfaiate em ponto grande, meia arroba de breu, meia dita de cera amarella, 3 libras de galha, 3 libras de esparosa, 25 papeis de agulhas grossas, 8 libras de pós preto, 1 libra de cera branca, 20 toros madeira de genipapo para fórmas, 50 varadores, 50 cravadores, 50 burnidores, 12 limas finas de limar saltos, 12 grosas finas de um palmo de comprimento, 600 meios de sola, 600 couros de vaquetas, 1200 ditos de cabra, 1200 ditos de bode, 600 varas de algodãozinho tapado para forro, 3000 novellos de fio para coser.

Para o 8.º batalhão de infanteria.

1 livro de 100 folhas com as denominações estabelecidas para o geral do registro dos titulos dos voluntarios

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Estojo pequeno de cirurgia portatel 1; escarificador 1; lanceteiro com 4 a 6 lancetas 1; caixa completa para operação de hydrocele 1; vidros para ventosas 12; chinellas rasas de couro crú, pares 25; chicaras e pires, cazaes 12; ourinões de louça com tampa 6; jarra de barro pequena; 1 tigella de folha 30; guardanapos de brim 30; lençoes de brim 50; toalhas de brim 12.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o seguinte:

Para diversos corpos.

Em consequencia das ordens, que este conselho acaba de receber do Exm. Sr. presidente da provincia, em que determina que se proceda a compra de casacas militares para differentes corpos do exercito, conforme a informação dada pela thesouraria de fazenda, avisa-se a quem convier contratar o fornecimento de ditas sobrecasacas, sendo de panno azul proprio para fardamento, com os vivos, que serão indicados aos fornecedores, e pelo preço de 12$308 cada uma; compareça na sala das sessões do conselho administrativo no dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal e secretario.

Conselho de compras navaes.

Tendo de contratar-se na sessão de 23 do corrente o fornecimento de viveres e outros objectos, necessarios ao consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, pelo tempo de 3 mezes a findar no ultimo de junho proximo, sendo os viveres e mais objectos os abaixo declarados; convida o conselho aos pretendentes a apresentarem-se em o dito dia, pelas 11 horas da manhãa, com suas propostas em cartas fechadas, e acompanhadas das competentes amostras; certos de serem pagos do que fornecerem, pela forma ha muito em pratica, e assim assás conhecida; bem como de sugeita-los o contrato ao pagamento de uma multa de 6 0/0, em favor da fazenda, cobrada administrativamente, caso não forneçam os objectos da qualidade, e na quantidade, contratadas.

Viveres e mais objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, bacalhão, bolacha, carne secca, carne verde, café, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga, mate, pão, toucinho, vinagre, velas de carnaúba, velas stearinas.

Sala do conselho de compras navaes em 15 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Obras do porto.

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha fazer publico o contratar-se no dia 7 de abril proximo, ás 11 horas da manhãa, a factura de caes nos lugares ainda não o tendo, comprehendendo desde o mesmo arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e á mar-

gem do Rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife e provisoria; porém dividida em 3 lances (contratando-se cada um em separado, convindo aos pretendentes) o 1.º desde o dito arsenal até o trapiche do Angelo, o 2.º d'ahi até ás obras de José Antonio de Araujo no Forte do Mattos, e o 3.º constituindo toda a extensão entre as referidas pontes; isto por via de propostas em cartas fechadas, apresentadas naquelle dia e hora mencionada, e effectuado com quem melhores vantagens offerecer, quer sobre a presteza e perfeição da obra, mas ainda para a fazenda obte-la com a maior economia, podendo antes os pretendentes dirigirem-se a esta inspecção para o conhecimento das condições e do mais, concernentes a tal obra, uma e outra cousa constante da discripção e orçamento, que, pois, lhe será franqueados.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier e interessar, que o Sr. director geral interino tem marcado o dia 28 do corrente, segunda-feira, para o concurso á primeira cadeira de historia e geographia do gymnasio pernambucano, cujas materias estão designadas no regulamento interno do mesmo gymnasio, arts. 127, 128, 129 e 130, a saber: historia dos tempos primitivos, povo hebreu, Egypcios, Assyrios, Babylonios, Phenicios, Medas e Persas; historia e geographia da Grecia; geographia e historia Romana; geographia e historia da idade media. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou pulicar o presente pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica 16 de março de 1859.—O secretario, *Francisco Pereira Freire*.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia se faz publico para que chegue ao conhecimento das pessoas a quem interessar, que se acha marcado o dia 26 do corrente mez as duas horas da tarde para a arrematação na mesma thesouraria, á quem mais der, do aluguel do predio assobradado pertencente aos proprios nacionaes em frente do arsenal de marinha ao qual esteve servindo até agora. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de março de 1859.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
Recita extraordinaria livre da assignatura.
QUARTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1859.

Subirá á scena a excellente comedia drama em tres actos e quatro quadros de costumes militares.

29
OU
HONRA E GLORIA.

No fim do drama, o actor Pinheiro executará a graciosa scena comica, em caracter Saloio

O MANOEL D'ABALADA.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto

UMA LUA DE FEL.

Tomam parte os Srs. Lisboa, Germano e Pinheiro, e as Sras. Manoela e Carmela.

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, devendo mandar busca-los, os que os quizerem, até ás 11 horas do dia 23, dessa hora em diante serão vendidos.

Avisos maritimos.

PARA OS PORTOS DO NORTE.

Segue em poucos dias a lancha «Flor do Rio Grande», por já ter parte de sua carga: para o resto, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú*, segue para os portos do norte no 1º de abril e recebe carga até o dia 28 até o meio dia.

ARACATY.

Segue nestes dias o hiate nacional *Sergipano*: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigarro n. 5.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue nestes dias a escuna nacional *Esmeralda*, recebe carga a frete: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

RIO GRANDE DO SUL.

Vai seguir em poucos dias o brigue nacional «D. Affonso», capitão Marques, póde receber alguma carga para o mencionado porto, assim como passageiros: os pretendentes entendam-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque da Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto: para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional *Hortencia*, pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido e veleiro brigue nacional *Damão*, de primeira merche, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro sohe no dia 31 de março o bem conhecido brigue *Sagitario*, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Ceará.

Segue com brevidade o hiate *Bom Amigo*, recebe carga a frete. a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25. primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiris», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado: para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

Leilões.

Leilão
A 23 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de miudezas, ferragens finas e grossas e cutilerias de muitas qualidades, tudo moderno e proprio do mercado: quarta-feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

GENUINO
E
ESPLENDIDO LEILÃO
Quarta-feira 23 do corrente
Hoje
NO ARMAZEM DO AGENTE
PESTANA.
Rua do Vigario n. 11,
DE
Ricas e elegantes mobilias de mogno e jacarandá, cabriolet, carros, porcelanas, quadros, obras de ouro, bijouterias etc., etc.

O referido agente encarregado por uma respeitavel familia que se retirou para Europa no paquete *Tyne*, venderá em leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem:

Uma completa mobilia de mogno de apurado gosto, sendo os consolos e mesa com tampos de marmore.

Uma bem acabada mobilia de jacarandá, obra de talha a Luiz XV.

Um rico guarda vestidos de mogno de elegante modelo.

Um guarda roupa de amarello de grandes commodidades.

Um guarda louça de jacarandá com portadas de vidraça.

Uma estante para livros, de lindissima madeira de mogno.

Uma carteira de castanho perfeitamente nova.

Cadeiras, mesa e aparador para sala de jantar

Louça, vidros, porcelanas, crystaes, candelabros, lanternas e varios objectos de utilidede e serventia.

Diversas obras de ouro e um excellente relogio patente inglez etc.

Um cabriolet de muito gosto chegado proximamente de França.

Um carro de 4 rodas de um dos mais afamados fabricantes de Paris, ainda em muito bom uso.

Na mesma occasião vender-se-hão varias obras de todas as qualidades de madeiras estrangeiras e nacionaes, e uma infinidade do objectos de commodidade e ornato para casas de qualquer jerarchia.

LEILÃO
DE
BOLACHA AMERICANA.
Sabbado 26 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

40 barricas com bolacha americana.

LEILÃO
A 31 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do lindo e optimo sitio com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa construida ha 4 annos á moderna e com toda a solidez e esmero, contendo grandes accommodações para numerosa familia e com todos os mais arranjos de cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, e os competentes adornos de jardim, tudo como da discripção feita por este *Diario* em 10 de julho do anno passado, dia em que foi vendido pelo anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos, revandendo-se agora por motivos da proxima retirada para a Europa do Sr. G. H. H. Holm, socio gerente da sobredita casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C. e visto achar-se o indicado sitio collocado ao correr da estrada denominada Santa Anna (defronte do sitio do finado commendador Antonio da Silva) facil será e se convidam aos pretendentes para o exame prévio de tudo antes do leilão, que terá lugar quinta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia.

LEILÃO
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, do seu grande e bello sitio com duas espaçosas casas, chãos proprios, tendo a frente no lugar da estrada entre Santa Anna e Casa Forte e fundos á margem do rio Capibaribe, de conformidade com a planta que se offerece para exame previo no escriptorio do referido agente, onde terá lugar o leilão na quinta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

GRANDE LEILÃO
DE
Predios, carros, cabriolet, cavallos e arreios.
Quinta-feira 31 do corrente.
Rua Nova n. 61.
M. DE BORJA

por conta e ordem do Illm. Sr. Adolpho Bourgeois, que se retira para Europa no proximo paquete, venderá em leilão quinta-feira 31 de março as 10 horas em ponto na residencia do mesmo os objectos abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço algum em consequencia de sua breve viagem, em lote a vontade dos compradores:

1 sobrado na rua Nova n. 61 de 2 andares.
2 carros novos de vidraça.
2 ditos sem vidraça.
1 dito pequeno.
4 ditos em bom uso.
2 cabriolets.
5 parelhas de cavallos.
4 cavallos bons para cabriolet.
6 pares de arreios para carro e outros objectos que serão patentes no acto do leilão. Pede-se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de com antecedencia irem examinar dito predio, carros e cavallos que se acham a exposição do publico afim de que possam lançar sem escrupulo algum.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Hoje (23) ás 7 horas da noite, em sessão extraordinaria do conselho terá lugar a continuação da primeira discussão da reforma dos estatutos.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 22 de março de 1859.— O 1.º secretario, *P. N. de Azeredo Coutinho*.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, e casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para o serviço de portas a dentro: na rua da Lapa n. 5.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

AMA SECCA.

Precisa-se de uma ama na rua Nova n. 20, que saiba comprar e cozinhar, lavar e engommar, tudo com perfeição, para casa de homem solteiro, paga-se bem dando a pretendente fiança á sua conducta: na rua Nova n. 20.

Ao publico.

Precisa-se alugar um moleque que tenha 10 a 12 annos, ainda que não tenha habilidade alguma, mas que seja bastante esperto, para vender ouro pelas ruas da cidade com uma caixinha bastante leve: a pessoa que tiver e queira alugar, annuncie por este jornal ou dirija-se á rua da Santa Cruz n. 15, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama secca para portas a dentro, para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 36.

— Alguma pessoa que precise de algum criado, dirija-se a rua da Penha n. 9; sendo casa franceza ou outra qualquer.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja, existem cartas para os seguintes senhores: Dr. José Antonio Bahia da Cunha, José Gonçalves de Albuquerque, João Leocadio Vieira, Antonio Muniz Machado, Albino da Silva Leal, José Cesar Varella de França, tenente do 8.º batalhão de infantaria Mariano dos Reis Espandola, Adriano Rameiro de Albuquerque.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 61, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos para uma venda, e que tenha pratica de mesma: na rua da Roda n. 52, se dirá quem quer.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, grande, a moderna, com mobilia dentro, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua Direita n. 95.

— Na rua da Roda, casa terrea n. 23, alugam-se tres amas seccas, sendo uma parda, forra, de muita capacidade para reger uma casa, engomma, cozinha e lava; e duas escravas, uma crioula, de 19 annos, e outra, cabra, de 23 annos, esta tem as mesmas habilidades que a acima, e aquella serve para comprar e ensaboar, e com algum principio de cozinha: os pretendentes procurem na mencionada casa, das 7 ás 8 3/4, e das 3 ás Ave Maria.

— Quem precisar de uma ama que sabe bem tratar e zelar de meninos, dirija-se a rua estreita do Rosario, terceiro andar n. 43.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, que sabe cozinhar e engommar: no becco da camboa do Carmo.

Caixeiro para escripta.

Na rua da Cadeia do Recife n. 44, se dirá quem precisa de um caixeiro que tenha alguma pratica de escripta.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de deposito, que a sua idade seja de 14 a 16 annos: na rua dos Pescadores n. 1-3.

— Precisa-se de um forneiro e dous amassadores que entendam perfeitamente d'arte de padaria: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto ao quartel do corpo de policia. Da mesma padaria acima ausentou-se um escravo por nome Filippe, de Angola, estatura ordinaria, cégo do olho esquerdo, salvo erro, beiços bastante grossos, cabello grande, com uma coroa na cabeça de carregar panacu; roga-se aos senhores capitães de campo e pessoas encarregadas de policia, ou a outro qualquer senhor por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar na rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, que se recompensará com generosidade a quem tal serviço prestar.

— No mez de fevereiro de 1859 appareceu no engenho Pintos o preto Estaquio, que diz ser escravo do Sr. Vicente Elias, morador e lavrador do engenho Alma nova: seu senhor poderá manda-lo buscar. Não me responsabiliso pela fuga do mesmo escravo, nem pela vida.

José Fernando da Cruz.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa letra e que entenda de escripto por partidas dobradas, quem estiver nestas circumstancias, deixe carta fechada nesta typographia indicando sua morada, advertindo-se que prefere-se até a idade de 20 annos, botando na subscripta da carta as iniciaes F. B.

Sorvetes.
Aterro da Boa-Vista n. 3.

A pedido de algumas familias, e para patentear a bondade do verdadeiro sorvete a moda de Paris, uma sala reservada para as familias serão d'ora em diante aberta todas as noites até ás 9 horas, na primeira loja de sorvetes ao pé da ponte. Todas os noites terá duas qualidades de sorvete.

— A nova serraria defronte de S. Francisco propõe-se a vender taboado mais barato do que em outra qualquer parte, recebem-se encommendas.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum
JOALHEIROS
Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

— Roga-se ao Sr. Paulino da Silva Mindello o favor de ir a rua da Senzala Velha n. 94, resgatar um val seu da quantia de 60$, visto que o tempo já he de sobra.—*José Antonio Fernandes Fradique*.

— O bacharel José Bohifacio de Sá Pereira tem aberto o seu escriptorio de advogado no bairro do Recife rua da Cruz n. 18, segundo andar: quem quizer encarregar-lo do patrocinio de suas causas póde procura-lo no mesmo escriptorio, das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

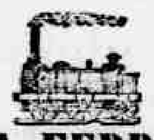

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SAÕ FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado com bons commodos, taes como 2 salas, 4 quartos que sirvam para dormidas, 1 para banho, quintal com estribaria, etc.: a tratar das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, no escriptorio da companhia da via-ferrea, rua do Crespo n. 2.

— Na rua do Terço n. 62, defronte da tinturaria, fazem-se bandejas de doce para casamento; e na mesma casa tambem fazem-se casaveques, vestidos para casamento muito bem feitos, e tudo muito em conta.

— Precisa-se por aluguel, de um preto de meia idade, que entenda alguma cousa do trabalho do campo, dá-se sustento e roupa: a tratar no pateo do Carmo n. 9, ou na Passagem da Magdalena, em casa do Dr. Firmo.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Participa-se ao respeitavel publico, que fornece-se comidas com aceio e presteza, e se encarrega de lavar e engommar: na rua do Atalho, casa nova junto do Sr. Bastos. Na mesma precisa-se alugar uma boa cozinheira e uma engommadeira, preferindo-se captiva.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condicções hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operacões, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. *Ignacio Firmo Xavier*.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa; dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite para crear uma creança de 2 mezes, a qual agradando paga-se bem: a tratar na rua da Aurora n. 42 no primeiro andar ou na rua do Torres (praça do Corpo Santo) escriptorio n. 14.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 4 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cocheira para 2 ou 3 carros, quartos para criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz: a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

— Vai a praça pelo juizo da segunda vara a casa de sobrado de 3 andares, sita no bairro do Recife, rua da Cruz n. 17, no dia 23 do corrente, pela quantia de 1:500$ annual, pelo tempo de 5 annos; as condicções estão declaradas no escripto que existe em poder do porteiro do juizo, Santos Torres.

— Retira-se para á Europa o Sr. John Bayliss e sua familia.

— Precisa-se de um cozinheiro para uma navio que vai para Lisboa: quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— A empreza de aceio, limpeza e irrigação precisa de trabalhadores para o serviço de limpar as ruas da cidade e contrata sob as condições seguintes:

ESTAÇAÕ DE INVERNO

O serviço começa as seis da manhãa e acaba as quatro da tarde, tendo meia hora o trabalhador para almoçar. O salario é de 1$280 por dia. A empreza offerece casa para dormida dos trabalhadores. Precisa tambem contratar 4 carroceiros pagando 20$ mensaes, comida e casa.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que abrio na villa do Cabo, rua do Livramento, casa defronte do cruzeiro, uma casa de negocio com illuminação de gaz a noite, onde vende fazendas de diversas qualidades, calçados francezes e da terra, miudezas, roupa feita, etc., etc., e tudo por preços muito commodos.—*Francisco de Paula Rufino*.

— Na rua dos Copiares n. 15, deseja-se fallar com os Srs. Francisco de Mello Braga, Manoel Rodrigues Barbosa, Manoel Vieira Franca, José Marques dos Santos, a negocio de seu interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo Salvador, preto, marinheiro da barca «Santa Maria Boa Sorte», alto, e com uma orelha de menos; consta andar pelas Cinco Pontas, desconfia-se que se intitula forro e esteja trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar ou der noticia, será gratificado no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.º secretario *José F. Barrotte.*

Por erro typographico deixou este aviso de ser publicado como agora o é—*Os RR.*

AMA.

Precisa-se alugar uma ama forra, que saiba lavar e engommar, de boa conducta, podendo tambem vir ás 6 horas da manhãa e voltar ás 6 da tarde; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que engomme e saiba pontear roupa, que seja limpa e fiel: na Ilha dos Ratos, casa do fallecido Dr. Navarro.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 30 annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno da Costa azul: as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

Caixeiro.

No pateo do Terço n. 12, precisa-se de um caixeiro habil e diligente para tomar conta de uma taberna por balanço, ao qual se dará bom ordenado ou interesse, uma vez que dê fiador a sua pessoa, e tenha conducta irreprehensivel.

— Quem precisar de uma mulher já de idade, e natural da Ilha de S. Miguel, para ama de casa de pouca familia, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 9, ou a rua do mesmo nome n. 36.

— João José Ferreira, subdito hespanhol, retira-se para fóra da provincia, tratar de seus negocios.

— Na manhãa do dia 25 de fevereiro de 1859 fugio do engenho da Mattas da comarca do Cabo, um escravo de nome Vicente, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, tem falta de dentes na frente, foi campina dos Afogados, e foi escravo de Theodora Francisca de Barros, moradora na Embiribeira: a pessoa que a apprehender, entregará na rua Nova, taberna do Sr. José Fernandes Lima, ou no engenho acima, que generosamente se gratificará.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado em ambas as instancias no civel, crime e commercio na capital e fora della. Espero ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. O lugar do seu escriptorio é no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio aonde mora, podendo por isso ser consultado a qualquer hora. — *Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.
Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négociants de cette place.
Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, daus cet étáblissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.
Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Precisa-se de um criado para o serviço de mesa, e de um para o bilhar, paga-se bem: na rua do Trapiche Novo n. 2, hotel da Europa.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do pripriet ario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço 500

Folhinha de porta réis. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— Na tarde do dia 13 do corrente, perdeu-se uma pulseira de ouro de lei, sendo lavrada e bastante larga, do caminho do Recife a Santo Amaro de Jaboatão, tendo-se certeza que a perda fóra do engenho Sant'Anna pela estrada, até o engenho Soccorro, onde se deu por falta: a pessoa que achou, querendo restituir, dirija-se a esta typographia, ou no hotel, em Santo Amaro, do Sr. Alexandrino, que será gratificada com 20$.

Novo Banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas são convidados a receberem o segundo dividendo feito em 28 de fevereiro ultimo, na razão de 7$500 rs. por acção.

Recife 16 de março de 1859. — No impedimento do presidente, José João de Amorim.

— Na travessa da rua do Vigario n. 29, terceiro andar, se offerece uma mulher para fazer comida para qualquer pessoa, dando lhe todos os preparos, o que fará por preço commodo.

— O abaixo assignado, subdito portuguez, retira-se até o fim deste corrente mez para o Rio Grande do Sul, a tratar de sua saude.

Manoel Monteiro da Cunha.

Attenção.

Roga-se ao autor do annuncio inserido no Diario n. 66 de 22 do corrente, que diz haver no Recife, em certa rua uma pessoa por nome Clemente, que não se importa com o seu negocio e sim com o de outros, o favor de declarar por este Diario se se entende com o abaixo assignado, morador na rua das Cruzes n. 30.

Clemente Ferreira de Carvalho.

PERDIDO.

Perdeu-se um botão de punho de camisa, desde a rua da Cruz do Recife até a rua do Trapiche Novo o botão é redondo, de pedra verde escuro, com dous ganchos e uma coroa no meio, de ouro; a pessoa que o achou, querendo entrega-lo no café do commercio do Sr. Biandu, lhe será entregue o valor do mesmo.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira boa resultado: na rua da Cruz do Recife n. 37.

— Na loja de alfaiate, no becco Largo n. 2, fazem-se capas, batinas, samarras, capas viatorias, becas e habitos para terceiro: é o mesmo mestre da rua de Apollo, Alexandrino Cesar de Mello.

— O Sr. Domingos da Silva Torres deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Francisco da Silva Carriço.

— Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se muito fallar com o Sr. Antonio Bernardo Dias, natural da villa de Santo Thirçio, casado; chegou a esta provincia como engajado, no brigue portuguez «Trovador», em 17 de maio de 1857: tambem se roga a qualquer pessoa que delle tenha conhecimento ou noticia, o favor de fazer aviso na mesma padaria, que se lhe ficará muito obrigado, pela grande precisão que ha de saber deste mesmo Sr. Dias.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz da gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador a sua conducta, se estiver desarrumado; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 42 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Roga se a todas as pessoas que se julgarem credoras ou que tiverem contas com os contratadores das obras da illuminação a gaz desta cidade E. T. Belhouse & C., de as apresentar no escriptorio dos contratadores, na fabrica do gaz, e entender-se com o engenheiro encarregado das obras, o Sr. C. Wilmot, ou dirigirem as contas ao mesmo senhor, no escriptorio dos Srs. Rostron Rooker & C.

— Sabbado 19 do corrente fugio uma negrinha crioula de 14 a 15 annos de idade, levou vestido e chales usado, e uma trouxinha com alguns vestidos usados, tem uma cicatriz na mão direita, cabello cortado bastante rente, altura regular, secca do corpo, com alguns pannos pelo rosto: quem a pegar, leve-a á casa de Bento Joaquim Gomes, na Passagem da Magdalena, taberna na esquina que vira para os Remedios, ou a seu senhor Bernardino José Arantes em seu engenho Carneiro, villa de Serinhaem, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado declara que o annuncio aos senhores de consideração, publicano do *Diario de Pernambuco* n. 66 de 22 do corrente, respeito a Clemente, em certa rua do Recife, não se entende com Clemente, morador na rua da Madre de Deos n. 38. Recife 22 de março de 1859.

Deziderio Coelho Fernandes.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de aristim de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baêta verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma aimofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado avisa a um lavrador do engenho Bertioga da freguezia de Ipojuca que lhe restitua uma lettra da quantia de 140$000 de principal, vencida desde o dia 18 de fevereiro do anno proximo passado, com os competentes juros vencidos, que com o sudpradito principal monta á rs. 173$600. Desejando esclarecer ao Sr. lavrador, digo-lhe que essa lettra foi saccada contra Vmc. pelo Illm. Sr. tenente-coronel Isidoro Carneiro P. de Siqueira Cavalcanti e que hoje me pertence como communiquei a Vmc. e que tive em resposta um pedido seu para reforma-la, visto como só o podia pagar em 1860, e que assim tendo feito e remettido não só a lettra velha como a de reforma, para me mandar assignada, Vmc. inutilisando a assignada não quiz mandar a de reforma: portanto peço encarecidamente a Vmc. que no prazo da publicação deste a 40 dias entregue ao seu amigo o Sr. Isidoro Carneiro Pessoa de Siqueira Cavalcanti Junior dita lettra ou a de reforma depois de assignada, do contrario publicarei seu nome por extenso. Peço ao Sr. Isidoro Junior que tenha a bondade de, findo o prazo dos 40 dias, declare por este *Diario* se foi ou não recebido da fallada lettra. Pesqueira, 4 de março de 1859.

Joaquim Ignacio de Siqueira.

— Uma pessoa chegada ha pouco do Icó deseja fallar com a Sr.ª D. Libania Maria da Luz para entregar cartas do seu genro Varejão: no armazem de sal da Sr.ª D. Joanna na rua da Conceição da Boa-Vista.

— Quem tiver um breviario já usado annuncie a sua morada.

— Precisa-se de dous officiaes de marceneiro para trabalhar em obras de jacarandá e tambem se tomam discipulos sendo livres ou captivos, dando-se-lhe de comer e casa para morada: na rua da Camboa do Carmo n. 14, loja de marcineiro.

— O padre Manoel José de Oliveira Rego, vai a Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Offerece-se uma ama forra para serviço interno de uma casa de homem solteiro; na rua de Santa Thereza n. 19.

— João Antonio Carpinteiro da Silva retira-se para Europa, deixando nesta por seus procuradores seu sobrinho Manoel Carpinteiro da Silva, o Sr. José Joaquim Dias Fernandes e os Srs. Matheus Austin & C.

— Roga-se encarecidamente ao Sr. fiscal do Curato da Sé queira lançar suas vistas sobre o sobrado da rua Nova, em que morou o Sr. coronel Lobo, cuja coberta está prestes á desabar.

ATHENEU
PERNAMBUCANO.

Por ordem do Sr. vice-presidente do Atheneu-Pernambucano, faço publico que se acha marcado o dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, para se proceder á eleição dos funccionarios, que devem compor a mesa nos primeiros quatro mezes do presente anno lectivo. Secretaria do Atheneu 22 de março de 1859.

O primeiro secretario
Joaquim Moreira de Castro.

Para senhoras.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricas basquinas de blond preto bordados, chales de ditos, manteletes de seda preta, ditos de blond preto bordado, luvas de seda preta bordadas, adereço preto para cabeça etc., e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma.

Vendem-se chapelinas de seda para senhora, chapéos de palha sinzento e escuro com plumas, ditos de palha de Italia enfeitados, ditos de feltro amazonas, chepéos de seda para meninas, ditos para meninos, ditos de palha de diversas qualidades e enfeitados para meninas, ditos de feltro branco e de cores enfeitados para menino etc.: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, paletots de panno fino preto para homem, ditos de casemira de côr, ditos de alpaca preta e de côr, ditos de brim de diversas qualidades, colletes de velludo preto e de cor, ditos de seda, ditos de casemira, ditos de fustão e paletots e calças de lãa propria para a estação presente etc., e outros muitos objectos para homens.

— Vendem-se lenços de cambraia bordados com bico para senhora, golinhas e manguitos de cambraia bordado para senhora, camisinhas bordadas propria para montaria, entremeios e babados bordados, adereços de vidrilho para cabeça, ditos de froco e fitas, luvas de seda de cores bordadas para senhora, lencinhos de retroz e outras muitas fazendas de gosto que se vendem na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2.

— Vendem-se ricos vestuarios de velludo, de seda, de casemira e de brim para meninos e meninas: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Para irmandade,

Vendem-se fitas de chamalote encarnada para irmandade: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a 12$, 16$, 25$ e 30$ cada um, chapéos de sol de seda a 8$ cada um, ricas sahidas de baile de casemira bordada, casaveques de fustão brancos e de musselina para senhora, ditos para meninas etc.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, camisas, seroulas e meias de lã proprias para pessoas doentes.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez com muito pouco uso, muito largo e com excellentes molas, com os competentes arreios: quem o pretender e quizer ver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero, em casa do Sr. Poirier.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, no becco Largo n. 6: quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava moça com habilidades no Pateo de S. Pedro n. 6.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

Jumentos garanhões.

São esperados dous de pura raça andalusa, que se venderão a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

— Vende-se uma escrava crioula de 20 annos, sabe engommar e coze perfeitamente toda e qualquer qualidade de costura: quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Vende-se um escravo crioulo de 22 annos, official de sapateiro e aprendiz de pedreiro; e tambem uma cabrinha de 8 annos, esta póde-se procurar na rua de Santa Thereza n. 2, e aquelle na da estreita do Rosario n. 12 primeiro andar, notando-se que ambos são de bonita figura e quem pretender dirija-se aos lugares determinados.

Camas de ferro.
Na loja do Vianna.

Riquissimas camas de ferro de casal, com armação para botar cortinados, ditas de solteiro, de bonitos modelos, todas por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

METAL FINO.
Na loja do Vianna.

Riquissimos apparelhos de metal do principe, foleados de prata, ditos de metal branco de baratissimo preço, salva de metal do principe foleada de prata, riquissimas terrinas e pratos cobertos do mesmo metal, e outros muitos objectos no mesmo metal, que com a vista do freguez, muito deverão agradar por ser fazenda chegada de novo: na rua Nova n. 20.

Bandejas finas.
NA
LOJA DO VIANNA

Ternos de bandejas imitando charão, ditas ordinarias para todos os preços, guarda-comidas de arame, tampas de arame para cobrir pratos, talheres para mesa de todas as qualidades, riquissimas colheres de metal fino para sopa e chá, riquissimas bridas de metal do principe de riquissimos modellos, ditas esporas do mesmo metal, e outras muitas cutilherias, que tudo nesta loja se vende por preço muito commodo, em porção e a retalho: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Mobilia barata.

Vende-se uma mobilia de jacarandá completa, tendo 1 sofá, 2 consolos, 1 banca redonda com pedra branca, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sendo muito modernas e bem feitas, e outros muitos trastes, tanto de amarello como de jacarandá. Na mesma loja tomam-se discipulos para aprenderem o officio, tanto livres como captivos, dando-se-lhes de comer e casa para morada. Na mesma casa precisa-se de dous officiaes de marcineiro: na rua da camboa do Carmo n. 14.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um sortimento de toalhas de labyrinthio, lenços de dito, rendas estreitas e bicos largos.

Sylindro para padaria.

Vende-se um sylindro ainda novo, e já experimentado: quem o quizer comprar, dirija-se a padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que achará com quem tratar.

Na rua Nova n. 2 lo-

ja de Nabuco & C. vende-se excellente fumo francez (verdadeiro caporal) para cachimbo e cigarros, tambem tem cigarros do Rio e papel para os cigarros.

— Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem chapeos de castor preto inglezes para homem, ditos de castor branco raspado, chapeos do Chyli, ditos de feltro copa alta, ditas baixa, ditos do Chyli para meninos, bonets de panno para homem e meninos.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Lenços de seda grandes e pequenos a 1$000 cada um. Oh que pechincha.

— Na fabrica de espritos da rua Direita n. 17, continua a ter espritos das melhores qualidades e preço o mais commodo possivel, assim como alcool o mais subido em graduação que ha no mercado.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, borzeguins de lustre para homem a 8$ e 10$, ditos de bezerro tachiados, ditos de pelica gaspeado de lustre, borzeguins de duraque preto gaspeado para senhora a 4$500, ditos de côr, ditos pretos para meninas a 3$500, botins de bezerro para homem, sapatos razos de lustre com salto e sem elle, ditos de bezerro, sapatos de lustre para meninos a 5$, e ditos de bezerro a 4$.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Nestes estabelecimentos de fazendas finas vende-se ricos cortes de vestidos brancos com 3 babados ricamente bordados a 16$ e golinhas bordadas de traspasso a 3$200, ricos binoculos de marfim, espartilhos de carretel e molas a 8$ cada um e outras muitas fazendas de gosto e finas se venderão por baratissimos preços.

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 15, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

Ama de leite.

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja, precisa-se de uma ama de leite, adverte-se que se paga e se trata bem.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa a tratar de sua saúde, e não podendo despedir-se de todos os amigos, o faz pelo presente, offerecendo o seu diminuto prestimo na praça do porto.—*Antonio José Lopes da Silva.*

— De novamente são convidados todos os credores da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto, a apresentarem no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, conta legalisados de seus creditos até o dia 30 do corrente mez, afim de serem contemplados no dividendo que se tem de fazer, logo que seja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Recife 21 de março de 1859.—*Domingos Alves Matheus.*

— Precisa-se alugar mensalmente dous ou tres escravos bucaes, dando-se-lhe comida, para trabalhar nesta typographia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No aterro da Boa-Vista, o Sr. Beiriz, rua do Collegio, o Sr. Cypriano, dirão quem dá um ou dous contos de réis com hypotheca ou firmas.

— Um rapaz solteiro que dá conhecimento de sua conducta, propõe-se a ensinar primeiras letras em algum engenho, ou em outra qualquer parte particular, nos arrabaldes desta cidade 4 a 12 leguas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Augusta n. 1, taberna, que se dirá: o pretendente acha-se arrumado, e o motivo de sahir se dirá.

— Precisa-se de 450$ sobre hypotheca em um cabriolet e cavallo para o dito, offerecendo-se o premio de 5 por cento ao mez: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua Direita n. 83 das 9 da manhãa as 6 da tarde.

Compras.

— Compram-se uns arreios para cabriolet, e que estejam em bom estado: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 60, loja de cera, que se dirá quem compra.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

Vendas.

— Vende-se um escaler novo e bem construido: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se um cabriolet descoberto, muito bem tratado, com arreios: no pateo do Paraizo n. 10.

— Vende-se uma junta de bois mansos de carroça, e gordos: quem quizer dirija-se a rua de S. Gonçalo, casa n. 10.

— Continua-se a vender o superior doce de goiaba fino a 1$400 cada caixão, proprio para doente: na rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se um cabriolet de balaustre com seus competentes arreios, com cavallo ou sem elle; assim como vende-se tambem um carro de 4 rodas, forrado e pintado de novo: na rua do Aragão n. 37, ou nos Afflictos, sitio do Dr. Velloso.

Os mais ricos véos para chapéos de senhora de todas as cores se vendem unicamente na rua do Queimado loja n. 10, de Leite & Correia.

— Vendem-se os caixões de um armazem de assucar, sito na rua do Brum, lado do embarque, por preço muito commodo: quem os pretender, dirija-se á dita rua n. 10.

Alparas de côr fazenda com quadros miudos muito modernas para vestidos de senhora: se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

A 3$000.

Cortes de vestidos de cambraia rôxas com assento branco com 3 ordens de babados pelo barato preço acima dito: na loja da rua do Queimado n. 10.

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

— No armazem de E. A. Burle & C.a, rua da Cruz n. 48, ha excellente champanhe da melhor marca que tem vindo ao mercado a 25$ o gigo.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Barato para acabar com algum resto de fazendas.

Peças de caças de cores com 33 covodos a 6$000, covodos a 200 reis, peças de lãa com 32 covodos e bastante larga a 5$000, covodos a 160, cortes de caca com 11 covados a 1$200, lenços de retrós a 500 reis, camisinhas com gollinhas para senhora a 2$000, mussullina encarnada e branca a 320 o covodo, cortes de lãa de quadros e fazendas bastante largas a 5$000, lãazinha fina para vestido a 400 o covodo, peças de bretanha de rolo a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs. Dá-se amostras com pinhores; a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

RUA NOVA N. 18.

Ricas sahidas de baile.

M. A. Cajú & C. tem para vender um rico sortimento de sahidas de baile as mais bem acabadas, que se póde encontrar neste genero, um sortimento de camisinhas e manguitos bordados para senhoras, lindos enfeites para cabeça, chapéosinhos enfeitados para crianças, toucas para ditas, chapéos de sol de seda de mola, ditos de seda e paninho para homem, ligas, chales de lã e seda preto e de cores, ricos cazaveques de seda preta e de côres para montaria, um lindo sortimento de caixinhas de conchas de mariscos e busios para guardar joias, tudo por preço razoavel que agradarão ás vistas dos compradores.

Revalenta arabica.

He com este nome ha pouco tempo conhecida neste paiz uma fecula, cujo longo uso e miravilhosos effeitos são ha muito conhecidos e bem notorios na Europa. Esta farinha que os medicos mais circumspectos e experientes tem empregado em diversas molestias e circumstancias lhe tem grangeado o credito bem merecido de que hoje goza. A—revalenta arabica—alem de muitas e variadas enfermidades, que ella combate sem o menor soffrimento do paciente, he especialmente applicada as pessoas que carecem de um alimento delicado restaurante e de facil digestão, o qual longe de ser repugnante pode ser tomado com apetite como qualquer outro alimento ordinario. He especialmente empregada nos padecimentos pulmonares, debilidades de qualquer orgão enfraquecido por toda e qualquer doença e particularmente para molestias no peito, como tosses, coqueluches, asthma, azias de estomago, ataques nervosos, affecções do figado etc., etc. Vende-se somente na rua da Madre de Deos n. 1, Pernambuco, botica e armazem de drogas de João da C. Bravo.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cortes de seda com babados e com 27 covodos a 20$000, ditos com 19 covodos por 18$000, ditos de lãa fazenda nova com 12 covodos a 5$000, manguitos bordados a 3$500, gollinhas finas 1$600, ditas a 1$000, camisas com gollinhas a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 reis, filló de linho preto de salpico muito fino a 1$200 a vara. Dá-se amostras com penhores; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Attenção

Vende-se o bem acreditado unguento que mata rapidamente ratos e baratas, pelo modico preço de 1$ cada um: na rua da Senzala Velha n. 50.

— Vende-se uma preta de 20 a 25 annos, sadia e com habilidades: na rua de João Fernandes Vieira, sobrado n. 15.

— Vende-se um caixão com repartimentos, proprio para taberna, em bom estado: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Velas sterinas

para lanternas de carro.

Champagne de sidra,

em barricas de 3 duzias.

Vinho champagne conte de Thoré.

Em casa de Tasso Irmãos.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor: em casa de Arkwright & C. rua da Cruz n. 64.

NA LOJA DA

AGUIA BRANCA.

Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 1$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.

He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Negocio.

Vende-se o pequeno deposito da rua de S. Francisco n. 6, com todos os generos ou sem elles, ou somente a armação: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Vende-se uma preta perita engommadeira, boa de barrela e sabão, cozinha bem o diario de uma casa, tambem se troca por outra que saiba vender quitanda: quem quizer comprar ou tratar, dirija-se ao lugar dos Arrombados, na cidade de Olinda, defronte da capella, que se dirá quem quer vender.

NA LOJA ao pé do arco de Santo Antonio

chegou um rico sortimento de obras de ouro de lei, assim como sejam adereços, pulceiras do melhor gosto que se tem visto, anneis para menina, ditos senhora, ditos para homem: tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se 66 traves de mangue do comprimento de 35 a 40 palmos e grossura regular: no Forte do Mattos n. 8, taberna.

JOIAS.

Novo sortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Attenção.

Vende-se gomma de mandioca novamente chegada, e por preço commodo: no armazem da travessa da Madre de Deos n. 1.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

— Vende se excellente bolachinha por 3$200 por arroba, e superior a 3$840, bolachinha doce a 4$160, biscoito grosso ordinario a 1$280 a arroba, pão a 120 a libra, muito bom pão e bolachinha de segunda qualidade a 100 rs. a libra: na rua larga do Rosario, padaria n. 18; tambem se vendem meias barricas vasias muito em conta e com o prazo de cinco mezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.a

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$500 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

— Vende-se o terreno sito na rua do Alecrim, pegado ao sitio denominado Viveiro: quem o pretender, falle na rua do Crespo n. 10, que dirá com quem deve tratar.

— Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha e engomma muito bem, uma outra preta de 20 annos, bonita figura, um preto peça de 22 annos, carreiro, um lindo mulato de 17 annos, com officio, e optimo para pagem, garante-se a conducta: a tratar na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vende-se um armazem todo envidraçado, por valor de madeiramente e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 60, de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500 até 12$ cada córte, e pannos pretos de differentes preços e qualidades.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Almeida Gomes, Alves & C.a

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Toucas para meninos.

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de córes, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cal de Lisboa.

A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

A LOJA DA ESTRELLA NA Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados	$
Ditos de dita de cor com babados	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Popelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a	15$000
Gollinhas e manguitos de croché	10$000

He chegada a nova factura das mais superiores camisas inglezas de todos os tamanhos á loja da rua do Queimado n. 10.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

É a loja do sertanejo

Quem espera seus freguezes.

Rua do Queimado n. 43 A.

Grande sortimento de fazendas para a quaresma.

Assim como sejam córtes de vestidos pretos com tres saias, o melhor que póde haver, a preço de 50 e 60$, grosdenaple preto a preço de 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200 e 2$400, ditos finos a 2$600, ditos muito finos com 4 palmos de largura a 2$800, sarja preta com duas larguras a 1$900 e 2$200 o covado, mantas pretas de velludo finas a 10$, ditas as mais finas que podem haver, e muito largas a 17 e 18$, panno fino de diversas qualidades, meias de laia pretas para padre a 1$500, ditas de seda pretas e brancas a 2$500 e 3$, ditas de algodão para senhora a 400 rs., calças de casemira preta a 7$500 e 8$, colletes de velludo preto a 7$500 e 8$, ditos de cores a 10 e 11$.

— Vendem-se 12 casaes de canarios do imperio em seus viveiros: quem os pretender todos se vende por menos preço; igualmente se vende casaes de rolas de Hamburgo de muito boas qualidades: no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

CASA DE Commissão de escravos.

Rua do Livramento n. 4.

Vendem-se dous mulatos de 22 annos com todas as habilidades, uma negra de meia idade, que cozinha muito bem e engomma com perfeição, uma dita de 20 annos e uma moleca de 14 annos de bonita figura, e um mulatinho de 12 annos: na mesma casa compra-se e recebe-se para vender de commissão.

Botinas de camurça para homem.

A nova loja de calçado de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, rsceberam ultimamente superiores botinas de camurça, ditas todas de duraque preto e de cores para senhora, assim como um grande sortimento de calçados grossos para homem, proprios da estação invernosa.

— Vendem-se 4 excellentes vaccas de leite, uma com bezerro e tres proximas a te-lo: na encruzilhada de Bellem, taberna do André, se dirá quem as vende.

Vendem-se

duas carroças para boi, novas feitas de encommenda e que ainda não prestaram nanhum serviço, não obstanle isso abate-se alguma cousa no preço quo custaram. Para ver na Boa-Vista rua que fica em seguimento da do Rosario ou Conceição officina do Sr. Joaquim Carneiro Leal, e para ajustar na rua estreita do Rosario n. 30. primeiro andar.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

— Vendem-se 6 negros moços bons trabalhadores de enchada, 3 negras com algumas habilidades, 4 muleques de 8 a 12 annos e uma negra de meia idade por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

Madeira de pinho.

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum, armazem n. 10.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo impermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

BORDADOS FINOS.

Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

— Vende-se em casa de C. J. Astley & C.:
Cabos da Russia e de Manilha.
Palhinha de junco preparada.
Vinhos de Rheno, de Moselle e de Bordeos.
Rolhas de cobre e pregos do mesmo.
Salitre refinado.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.o 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— Vende-se fumo em folha e cola chegada recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Correi freguezes, á loja do sertanejo.

Rua do Queimado n. 43 A, para comprar.

Enfeites de frocos por 4$, 5$ e 6$500, ditos de cores e pretos com vidrilhos a 7$ e 6$, ricas bengalas de unicorne a preço de 7 e 8$, ditas muito finas a 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes finos de estalo a 2$200, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., gollinhas, manguitos e camisinhas de todos os gostos e muito barato, aberturas de esguião de linho muito finas a 1$400, ditas de fio da Escocia a 400 rs., damasco proprio para panno de mesa, duas larguras, a preço de 2$600 o covado, e tudo mais aqui se acha a vontade dos compradores, e garante-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte, assim como sejam pentes de tartaruga a imperatriz, de diversas qualidades, que só com a vista do comprador, he que se póde apreciar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

— James Crabtree & C., teem para vender em seu armazem, rua da Cruz n. 42, os seguintes artigos:

CHAMPANHA—de superior qualidade, em gigos de duzia de garrafas, e tambem em gigos de duas duzias de meias ditas.
FIO DE VELA—muito forte (o melhor que tem vindo a este mercado) e proprio para coser saccos com assucar.
ARMAÇÕES DE SELLINS—tanto para montaria de senhoras como para homens.
CHICOTES—para carros.
PERNEIRAS—muito bem feitas.
ARREIOS—para carros de um e dous cavallos.
FIVELAS—de ferro estanhado para obras de selleiros.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

CHAPEOS

de seda com véos para senhora, os mais delicados e os do melhor gosto que vem a este mercado, pelo diminuto preço de 15$000: na rua do Livramento n. 2, esquina.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporcões; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM DE Fazendas e modas

DE

MIGUEL JOSÉ DE ABREU,

11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

— Vende-se farinha de milho a 120 rs. a libra, e em porção a 100 rs.: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3, e na rua do Rangel n. 13, deposito.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25 Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e cutras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de toquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitos e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

Gouveia & Araujo.

25

Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de lãa para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, fiços de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

— Vende-se a casa na Soledade, chãos proprios, livre e desembaraçada: a tratar na mesma n. 42.

Calçado francez.

Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e	6$000
Ditos de bezerro (Nantes)	4$000

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé

Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por precos mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Os mais ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com duas saias, se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho pára babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Escravos fugidos.

— Sexta-feira 11 de fevereiro fugio no Maranhão a Antonio Francisco de Azevedo, o meu escravo crioulo de nome Paulo, de idade 21 annos, alfaiate, é preto pouco retento, alto, magro e franzino do corpo, rosto comprido, olhos um tanto grandes, pouca barba, pernas delgadas, gagueja quando principia a fallar, e tem vóz gutturaI; consta que pretendia embarcar para o sul no vapor *Oyapock*, em companhia de uma pessoa vinda no mesmo vapor, e que está munido de passaporte com o nome de Pedro: quem o pegar ou delle der noticia, entenda-se no Maranhão com o Sr. do dito escravo, e nesta cidade com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que gratificarão generosamente.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.